

318
17



PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL
Directoria de Estatistica e Archivo

M.F.

ANUARIO DE ESTATISTICA MUNICIPAL

DO

RIO DE JANEIRO

(DISTRICTO FEDERAL)



Directoria de Estatistica Commercial
MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

PREFEITO MUNICIPAL

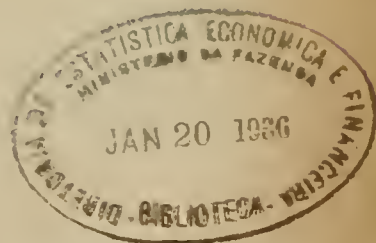
Dr. Amaro Cavalcanti

DIRECTOR

Aureliano Gonçalves de Souza Portugal

VOLUME TERCEIRO

1912 - 1916



RIO DE JANEIRO

Papekaria e Typographia Villas-Bôas & C. - Rua 7 de Setembro, 219 a 225

1918

318.154
2630

5812 29.11.46

INDICE DO PRIMEIRO FASCICULO

Directoria de Estatistica Commercial
MINISTERIO DA FAZENDA
BIBLIOTHECA

INTRODUÇÃO	Pgs. V
------------------	-----------

DO TERRITORIO

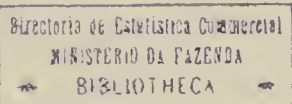
Situação geographica.....	3
Montanhas: systema orographico.....	4
Rios	6
Canaes, vallas, lagôas e pantanos.....	7
Ilhas.....	8
Districtos municipaes e terrenos de uso commum.....	9
Climatologia: resumo das observações meteorologicas (1912-1916).....	10
Observações meteorologicas de 1912	11
Idem de 1913.....	12
Idem de 1914.....	13
Idem de 1915.....	14
Idem de 1916.....	15
Direcção e frequencia dos ventos.....	16

DA POPULAÇÃO

Resumo do movimento demographico (1906-1916).....	17
População calculada por districtos municipaes.....	18-19
Idem por diversos grupos de idade.....	20
Idem escolar infantil (4 a 7 annos).....	21
Idem recenseada segundo o estado civil.....	22
Idem calculada segundo o estado civil.....	23
Idem calculada segundo a nacionalidade.....	24-25
Casamentos, nascimentos e obitos.....	26
Casamentos registrados por freguezias.....	27
Idem registrados por estado civil e pela nacionalidade dos contrahentes.....	28
Idade dos contrahentes.....	28

	Pgs.
Casamentos registrados por mezes	29
Nascimentos registrados por freguezias (sobreviventes)	30
Idem registrados por mezes	31
Idem segundo a filiação	31
Partos duplos e triplos	32
Partos duplos por freguezias	32
Idem por mezes	32
Obitos registrados por circumscripções civis	33
Idem segundo a idade	34
Idem segundo a nacionalidade	35
Idem por estado civil	35
Idem por mezes	36
Nascidos mortos registrados por mezes	36
Idem por freguezias	37
Idem por anno	38
Suicídios	39
Meios empregados nos suicídios	39
Estado civil e nacionalidade dos suicidas	39
Mortalidade registrada por grupos de molestias	40
Movimento de passageiros no porto e nas estradas de ferro	41





INSTITUÍDO pelo art. 5º do dec. n. 44, de 5 de Agosto de 1893, o serviço municipal de Estatística, nos termos expressos da Lei Organica de 20 de Setembro de 1892, art. 15, § 34, fomos logo distinguidos com a nomeação de chefe da nova secção creada.

Animados do melhor desejo de satisfazer cabalmente, no exercicio daquele cargo, os interesses da administração, traçavamos em Janeiro de 1894 um programma desenvolvido dos trabalhos exigiveis de uma repartição municipal de Estatística no Districto Federal, e bem assim a descripção minuciosa das necessidades não attendidas na installação do serviço, e das condições de exito em tão importantes trabalhos. Constitue succinta memoria, que mereceu a honra de ser, na occasião, transcripta nos Annaes do Conselho, em 1896, a pedido do então intendente o illustre republicano Sr. Julio do Carmo.

Iniciada poucos annos antes a nova e esperançosa phase de vida politica, tudo fazia crer que os elevados principios democraticos e os ensinamentos recentes da propaganda determinariam o maximo acatamento pela Estatística, procurada e attendida como providente e seguro auxilio das boas administrações republicanas.

Sem havermos janais tido a ventura de ver este serviço municipal nas condições de prosperidade sempre desejada, deixámos seguidamente, em documentos archivados, constantes e repetidas reclamações em prol da repartição cujo destino nos fôra confiado, reclamações que são outros tantos protestos, partidos com justiça de quem sempre trabalhou por vel-a conceituada, devidamente acatada nas questões essenciaes da vida administrativa do municipio, e consultada em todas as reformas projectadas em relação a interesses do Districto.

O presente *Annuario* constitue mais uma esforçada tentativa para regularisar a publicação periodica desse justificavel encargo regulamentar, suspensa desde que, em 1914, a ultima reforma do serviço tanto o compromctteu, reduzindo a repartição, de sub-directoria que era com duas secções, a simples secção com pessoal insufficiente, annexada ao serviço especial do Archivo. Trata-se evidentemente de trabalho ainda preliminar, resentindo-se de todos os defeitos do

regimen em que tem sido mantido este departamento administrativo; deixa, porém, o grato consolo de poder com elle patentear a dedicação, o merito é a competencia do limitado e escasso pessoal, de cujos esforços provém a presente publicação, feita em obediencia ao dispositivo orçamentario que a autorisa nos termos do regulamento da Directoria.

Esses criteriosos funcionarios formam já um nucleo de capacidade e valor, digno do melhor aproveitamento, quando for, afinal, possivel estabelecer a Estatistica Municipal em condições de assumir a responsabilidade do vasto programma de 1894, agora aqui reproduzido, embora com as lacunas provenientes do progresso da cidade e dos melhoramentos que a modernisaram. Reproduzindo-o em seguida, pretendemos apenas demonstrar a orientação que sempre nos guiou até o presente trabalho, mostrando ao mesmo tempo quanto seria importante e séria a missão da Estatistica no municipio, si comprehendida e acatada como sempre desejamos vel-a.

Programma desenvolvido dos trabalhos de uma Repartição Municipal de Estatistica no Districto Federal (1)

A repartição municipal de Estatistica do Districto Federal se occupará do estudo e do exame de todos os factos sociaes que affectem á economia do Districto e de seus habitantes e possam ser expressos numericamente.

Para esse fim considerará:

- I. O territorio e a população que o occupa ;
- II. A administração municipal e os factos sociaes que della decorrem;
- III. Os factos sociaes que não decorrem da administração municipal, mas da federal, e os que não pertencem á esphera administrativa, occorridos, porém, no Districto.

I

No estudo do territorio considerará:

1º. *Situação geographica*: longitude e latitude; fronteiras, suas direcções e extensão em kilometros;

2º. *Extensão e topographia*: área em kilometros quadrados; accidentes orographicos; altitudes extremas; rios, lagôas, pantanos e ilhas;

3º. *Climatologia*: temperatura, linhas isothermicas, isothericas e isochimenas, pressão barometrica, humidade, evaporação, tensão do vapor, nebulosidade, chu-

(1) Este trabalho foi escripto em Janeiro de 1894. Quando publicado pela primeira vez, nos Annaes do Conselho Municipal relativos a Novembro de 1896, os diversos *itens* ora se referiam ao estado dos factos observados em 31 de Dezembro de 1893, ora ao desenvolvimento apreciado a partir de 1 de Janeiro de 1894.

vas, ventos, electricidade atmospherica (trovoadas e ozone), oxygenio, azoto nitrico, acido carbonico, azoto ammoniacal livre; microscopia atmospherica;

4º. *Divisões*: politica, judiciaria, policial e administrativa; área de cada divisão em kilometros quadrados;

5º. *Parcellamento cadastral*: terrenos patrimoniales e usufructuarios; de sesmaria, foreiros e emphyteuticarios; terrenos de marinhas, accrescidos e de mangues; terrenos de particulares, extensão e limites das respectivas áreas e discriminação por circumscripções municipaes.

No estudo da população considerará:

1º. *Sob o ponto de vista estatico*:

A — composição intima da população por idade, sexo, grupo ethnico, nacionalidade, naturalidade; estado physico, civil, intellectual e moral, profissão, religião, etc. Recenseamentos.

B — distribuição da população pelas diversas divisões territoriaes;

C — distribuição da população por predios; estatistica predial;

D — densidade da população com relação ao territorio, suas divisões por predios e fogos;

E — discriminações da população: sedentaria, fluctuante, recenseada e annual.

2º. *Sob o ponto de vista dinamico*:

A — movimento de crescimento da população pela natalidade e seu principal factor — nupcialidade, e pela immigração:

a) nascimentos considerados sob os pontos de vista da sexualidade dos novinatos, da côr, da idade, da nacionalidade e do estado civil dos progenitores (natalidade legitima e illegitima, legitimidade e illegitimidade), da gemelidade e multiparidade, da fecundidade dos casamentos; da hora (dia ou noite) em que ocorreram, discriminados por circumscripções municipaes e por mezes; variações diarias, mensaes e annuaes da natalidade, coefficients de natalidade, reconhecimentos;

b) casamentos considerados sob os pontos de vista da idade, estado civil anterior, côr, nacionalidade, consanguinidade, alphabetismo dos nubentes; discriminados por circumscripções municipaes e por mezes; coefficiente de nupcialidade; desquites;

c) immigração considerada sob o ponto de vista da nacionalidade dos immigrants e pelos paizes de procedencia, discriminada por mezes.

B — movimento de declinio da população pela mortalidade e seu importante factor — morbidade, e pela emigração:

a) mortalidade considerada sob os pontos de vista da idade, sexo, côr, estado civil, nacionalidade, naturalidade e residencia do fallecido, lugar do obito, molestia que o determinou e a hora (dia ou noite) em que ocorreu; coefficients de mortalidade;

b) mortinatalidade considerada sob os pontos de vista da idade uterina e sexo dos natimortos, idade, estado civil, nacionalidade, consanguinidade dos proge-

nitores, discriminada por circumscripções municipaes e por mezes, coefficientes de mortinatalidade;

c) morbidade hospitalar considerada sob os pontos de vista da idade, sexo e nacionalidade dos enfermos tratados nos hospitaes de Assistencia Publica, civis e militares, asylos, etc., designação da molestia, discriminada por hospitaes e asylos, por circumscripções municipaes e por mezes;

d) emigração considerada sob os pontos de vista da nacionalidade, dos emigrantes, lugares de destino e discriminada por mezes.

C — taboas de crescimento da população, de sobrevivencia, de vida média e provavel e da vida normal.

II

No estudo da administração e dos factos sociaes que della decorrem, considerará :

1º. *Finanças municipaes :*

A — pessoal da Directoria de Fazenda, numero, graduações e vencimentos.

B — receita municipal :

a) receitas ordinarias, discriminações, origem e distribuição por mezes;

b) receitas extraordinarias, discriminações, origem e distribuição por mezes.

C — despeza municipal :

a) despeza ordinaria, discriminações, origem, destino e distribuição por mezes;

b) despeza extraordinaria, discriminações, origem, destino e distribuição por mezes.

D — divida municipal :

a) divida activa, discriminações, origem e liquidação, operada por mezes;

b) divida passiva, discriminações e origem; serviço de pagamento de juros e de amortisação, épocas em que se fazem; calculo da distribuição do passivo por habitante; emprestimos, data, modo de amortisação e mais serviços.

E — impostos municipaes; tabella discriminada de todos os impostos municipaes, com designação do *quantum* por unidade tributada e renda geral de cada classe, genero ou especie.

F — Montepio dos Empregados Municipaes, com designação do *quantum* do desconto para joia e contribuição mensal, movimento geral da receita e despeza por mezes; pensões pagas, discriminadas pelas diversas repartições municipaes.

2º. *Viação e Obras Municipaes :*

A — pessoal da Directoria de Viação e Obras Municipaes, numero, graduação e vencimentos.

B — vias de communicação: ruas, praças, estradas, pontes e viaductos; calçamento :

a) superficie em metros quadrados da área edificada, discriminada por circumscripções municipaes;

δ) extensão em metros quadrados da área não edificada (exclusive ruas, praças, jardins, etc.) discriminada por circumscripções;

c) idem da área occupada pelas ruas e praças, etc., com as discriminações da letra *b*;

d) indicação do numero de ruas, praças, beccos, travessas, com as discriminações das letras *b* e *c*;

e) extensão em metros quadrados das mesmas ruas, praças, etc., calçadas a parallelepipedos, a alvenaria, sem calçamento, com as discriminações da letra *b*;

f) ruas novas: extensão em metros quadrados, discriminadas por circumscripções municipaes e por mezes;

g) calçamentos novos: a parallelepipedos, sua extensão em metros quadrados; a alvenaria, idem, com as discriminações da letra *f* ⁽¹⁾

h) custo dos novos calçamentos, segundo a natureza, no total e por unidade metrica;

i) lageamento e meios fios: extensão em metros lineares, discriminados por circumscripções municipaes;

j) novos lageamentos, extensão discriminada por circumscripções municipaes e mezes; custo total e por unidade metrica;

k) pessoal empregado no calçamento, discriminado por categorias, salarios, horas de trabalho e mezes;

l) extensão, em kilometros, das estradas municipaes, discriminada segundo a natureza do leito;

m) novas estradas: extensão, discriminada segundo a natureza do leito, por circumscripções municipaes e mezes, custo total e por unidade metrica;

n) numero de pontes, viaductos, discriminado segundo a natureza do material empregado, (ferro, madeira ou pedra), largura do vão, por circumscripções municipaes;

o) novas pontes e viaductos construidos em cada anno, segundo a natureza do material por circumscripções e por mezes, custo total e por unidade metrica.

C — *tramways*, estradas de ferro e outros meios de viação terrestre; circulação terrestre; navegação e circulação fluvial; melhoramentos dos rios e cauaes:

a) extensão kilometrica das linhas de *tramways* (*bonds*), discriminada segundo as empresas que as exploram e segundo as diversas linhas e ramaes da mesma empresa, extensão média em trafego;

b) novas linhas, discriminadas segundo as empresas (linhas principaes e ramaes) e por mezes;

c) custo das antigas e novas linhas, no total e unidade metrica;

d) numero de carros empregados no serviço das linhas e ramaes de cada empresa, discriminado por classe e tempo de serviço;

(1) A acrescentar modernamente os calçamentos aperfeiçoados.

e) novos carros, discriminados por classe e por empresa, tempo de serviço, por mezes, custo total e por unidade, carros inutilizados;

f) numero de animaes empregados como motores nas linhas e ramaes de cada empresa, custo total e por unidade;

g) novos animaes, custo no total e por unidade, por mezes; animaes vendidos, idem; animaes inutilizados, discriminados pelas diversas empresas;

h) forragens, despeza mensal, peso por kilogramma, custo total e por kilogramma; milho, idem, idem; ração por animal, peso e custo, tudo discriminado por mezes;

i) *tramways* movidos á electricidade; extensão das linhas e ramaes, força dos motores, custo;

j) novas linhas movidas por tracção electrica, discriminadas como na letra b;

k) pessoal empregado no serviço dos *tramways*, discriminado segundo as empresas, natureza do serviço, horas de trabalho e salarios;

l) circulação dos *tramways*, numero de passageiros transportados annualmente, discriminados segundo as diversas empresas (linhas principaes e ramaes) em classes e por mezes; passageiro-kilometro na extensão média em trafego;

m) bagagens e cargas transportadas, em tonelada ou em numero de volumes, discriminadas (linhas principaes e ramaes) por mezes; bagagens e cargas por tonelada-kilometro ou volume-kilometro;

n) numero de viagens, discriminado segundo as diversas empresas (linhas principaes e ramaes) e por mezes; viagem média, passageiros por viagem, volumes, idem;

o) receita e despeza de todas as linhas das diversas empresas, discriminadas segundo sua natureza e por mezes: receita e despeza por passageiro-kilometro e por tonelada-kilometro (peso activo e morto);

p) estradas de ferro no Municipio, discriminadas conforme as letras a, b, c, d, e, k; força locomotora em cavallos-vapor e em quantidade de carvão dispendido; planos inclinados, elevadores, etc.;

q) circulação nesses meios de viação, passageiros; animaes, bagagens e mercadorias, discriminados conforme as letras l, m, n, o;

r) indicação do numero de vehiculos (*tilburys*, etc.) empregados no transporte de passageiros, discriminados segundo as empresas; numero de eixos, numero de animaes, tabella de preços; (1)

s) idem de vehiculos empregados no transporte de carga, discriminados como na letra anterior;

t) viação maritima, empresas que as exploram, numero e natureza dos transportes (barcas, lanchas, etc.) em trafego, extensão trafegada, genero de tracção; pessoal, salarios, receita e despeza, tudo discriminado como na viação terrestre;

u) circulação maritima: passageiros, bagagens, mercadorias, discriminados como na circulação terrestre;

(1) Automoveis, ainda desconhecidos quando ha 24 annos foi organizado o programma.

v) rios navegáveis, extensão navegável de cada um, genero de navegação, numero de transportes; circulação fluvial, passageiros, cargas, etc., discriminados como nas letras antecedentes;

x) melhoramentos dos rios; dragagem, abertura de novos cauaes e extensão entregue ao trafego, custo no total e por unidade metrica.

D — construcções em geral, construcções novas:

a) indicação do numero dos predios existentes, discriminados em terreos, assobradados e sobrados, estes segundo o numero de andares e por circumscripções municipaes; idem do de kiosques; (1)

b) indicação do numero de edificios e proprios municipaes;

c) licenças para demolições, discriminadas pela natureza do predio a demolir, por circumscripções municipaes e por mezes;

d) novas construcções, discriminadas segundo a natureza do predio, por circumscripções municipaes e por mezes;

e) reconstrucções e levantamentos de sobrados com as discriminações da letra *a*.

E — abastecimento de agua, irrigação das ruas:

a) canalisação em geral, numero de caixas ou grandes depositos, capacidade em metros cubicos, discriminada a capacidade de cada caixa;

b) extensão da canalisação tubular em metros, calibragem e extensão dos conductos de cada diametro;

c) novos depositos e novas canalisações, por circumscripções e por mezes;

d) pennas d'agua, em cada anno, por circumscripções municipaes;

e) novas pennas d'agua, em cada anno, por circumscripções municipaes;

f) indicação do numero das fontes, volume total e contribuição para o abastecimento, discriminado por fontes e por mezes, média diaria por mezes;

g) distribuição de agua; total em metros cubicos por dia e mezes; por habitante em litros, por dia e mezes;

h) quantidade de agua dispendida nos jardins e parques municipaes e nos chafarizes e monumentos, por mezes; idem em outros misteres publicos;

i) analyses das aguas;

j) irrigação das ruas, segundo o systema empregado; projecção tubular ou pipas de irrigação, quantidade de agua dispendida no serviço, superficie irrigada em metros quadrados; numero de registros de irrigação, idem de carroças, idem de animaes, pessoal occupado no serviço;

k) receita e despeza do serviço de aguas.

(1) Os kiosques desappareceram em 7 de Novembro de 1911, quando se extinguiu o prazo do respectivo contracto.

F — esgotos de materias sordidas, aguas servidas e de aguas pluviaes :

- a*) extensão em metros da rêde dos esgotos de materias sordidas e aguas servidas, discriminada por districtos, diametro dos conductores e typos ;
- b*) novas canalisações, discriminadas como na letra *a*, extensão construida por mezes, annualmente, custo por metro cubico ;
- c*) numero de estações de recepção e de desinfecção, capacidade em metro cubico dos tanques de recepção, volume de aguas sordidas em metro cubico por dia, mezes e por estação ; força (em cavallos) das bombas de elevação das aguas ;
- d*) reagentes chimicos empregados na desinfecção das aguas ; quantidade em kilogramma, de cada um, para a desinfecção da agua contida em cada tanque de recepção ; custo dos reagentes por unidade metrica ; analyse chimica e microscopica das aguas dos esgotos ;
- e*) numero de bocas de entrada, de ventiladores, de caixas de descarga por districtos, capacidade destas ;
- f*) canalisação pluvial, extensão conforme o diametro das galerias por metros e discriminada por circumscripções municipaes ; numero de ralos de lavagens e de bocas de entrada por circumscripções municipaes ;
- g*) pessoal empregado no serviço dos esgotos ; salario ; idem do de aguas pluviaes.

G — illuminação publica :

- a*) extensão da canalisação do gaz carbonico por metro linear ;
- b*) novas canalisações discriminadas por mezes, em cada anno ;
- c*) numero de combustores da illuminação publica, discriminados por circumscripções municipaes ; substituições ;
- d*) novos combustores discriminados por circumscripções e mezes, em cada anno ;
- e*) numero de casas particulares com illuminação a gaz, discriminações por circumscripções municipaes ;
- f*) novas installações por circumscripções e por mezes ;
- g*) quantidade de materia prima distillada por mezes em cada anno ;
- h*) consumo geral, em metro cubico, comprehendendo edificios publicos e particulares ; perdas, discriminado tudo por mezes ; custo do metro cubico por mezes ;
- i*) receitas e despezas ;
- j*) illuminação electrica. (1)

H — telephones :

- a*) extensão, em kilometros, das linhas existentes ;
- b*) novas linhas, sua extensão, discriminadas annualmente, por mezes ;
- c*) numero de assignantes por circumscripções municipaes ;

(1) O programma foi redigido quando a illuminação electrica não havia tomado o desenvolvimento que hoje tem.

- d) novas installações por circumscripções municipaes e por mezes;
- e) receitas e despezas;
- f) pessoal empregado no serviço dos telephones, discriminado segundo a natureza do trabalho, por sexo, salario e horas de trabalho.

3º. *Mattas, florestas, jardins publicos, arborisação:*

- a) pessoal da Inspectoria de Mattas, Florestas, Jardins Publicos, numero, gradações e vencimentos;
- b) florestas do Districto, área em metros quadrados e por circumscripções municipaes;
- c) indicação do numero de arvores plantadas, por mezes; pessoal occupado nesse serviço; numero e salario;
- d) jardins municipaes, área total, área plantada; numero de arvores e arbustos; extensão dos passeios e avenidas em metros lineares; extensão dos lagos em metros lineares, numero de tanques, numero de bancos; viveiros de animaes e aves, aquarios;
- e) edificios, *chalets*, cafés, etc.; numero e renda da sublocação;
- f) arborisação das ruas; numero de arvores existentes nas ruas, discriminadas por circumscripções municipaes.

4º. *Hygiene e Assistencia Publica; beneficencia:*

A — pessoal da Directoria de Hygiene e Assistencia Publica, discriminado por categoria e vencimentos; districtos ou circumscripções sanitarias.

B — hygiene de aggressão: medidas relativas ao saneamento do meio:

- a) especificação das medidas relativas ao saneamento do meio urbano; enxugo do sólo pela drenagem, esgotamento e aterro de pantanos, alargamento de ruas, etc.;
- b) idem das relativas ao saneamento do meio domiciliar; modificações hygienicas nas novas construcções, casas e villas hygienicas; ventilação das casas; installação domiciliar dos aparelhos de esgotos, systemas adoptados, caixas automaticas de lavagens, chaminés de ventilação dos syphões; tudo discriminado pelo numero total e por circumscripções municipaes.

C -- hygiene de defesa, medidas concernentes a evitar a propagação das molestias transmissiveis:

- a) notificação compulsoria dos casos de molestias contagiosas ou transmissiveis; indicação numerica com discriminação das molestias, das circumscripções municipaes e dos mezes;
- b) notificação facultativa dos casos de molestias contagiosas, com as mesmas discriminações;
- c) multas por falta de notificação compulsoria, com as mesmas discriminações, valor, multas relevadas;
- d) visitas domiciliarias, indicação do numero das realisadas, estado hygienico dos domicilios, discriminados por circumscripções municipaes e por mezes;

- e*) idem ás casas commerciaes, com as mesmas discriminações;
- f*) desinfecções, numero de desinfectorios, de estufas, natureza destas, outros apparelhos de desinfecção;
- g*) pessoal empregado no serviço das desinfecções, material rodante, etc.;
- h*) indicação do numero das desinfecções realisadas, discriminadas por molestias, circumscripções municipaes e por mezes; renda; idem das desinfecções;
- i*) remoção de enfermos de molestias transmissiveis; indicação do numero dos removidos, discriminados pelas molestias, circumscripção municipal de procedencia, hospital de destino, por mezes;
- j*) vacinação anti-variolica; pessoal empregado no serviço e numero de postos ou gabinetes de vacinação;
- k*) indicação do numero de vacinações e revaccinações realisadas, com designação da idade, sexo, estado civil dos vacinados, resultado, e discriminadas por circumscripções municipaes e por mezes;
- l*) habitações collectivas, internatos, asylos, fabricas, hospedarias, casas de dormida, cortiços: numero, lotação, condições hygienicas, discriminados por circumscripções municipaes;
- m*) novás habitações collectivas, com as mesmas discriminações da letra *l* e por mezes;
- n*) população das habitações collectivas, numero em cada uma, numero total por classe, com as discriminações das letras *l* e *m*, média de habitantes em cada casa, segundo as classes e por circumscripções municipaes;
- o*) habitações insalubres; em más condições hygienicas, exigindo reparos; em pessimas condições, exigindo reconstrucção em parte; inhabitaveis e condemnadas a serem demolidas; numero, discriminadas por circumscripções municipaes e por mezes.

D — Assistencia Municipal, assistencia medica a domicilio, hospitaes, asylos, *crêches*, casas de expostos, protecção á infancia; cemiterios; necroterios; incendios:

- a*) assistencia medica a domicilio, numero de visitas com discriminação do sexo, dos enfermos, molestias, circumscripções municipaes e mezes;
- b*) hospitaes de assistencia publica e outros, numero de enfermos tratados em cada um, com discriminação do numero de mortos, dos que sahiram curados ou melhores, e dos que ficaram, por mezes; pessoal dos hospitaes, discriminado por categorias;
- c*) asylos de adultos, numero total dos asylados, trabalho dos asylados, movimento sanitario, regimen alimentar, por mezes; despeza discriminada, no total e por asylado;
- d*) asylo de menores, com as discriminações anteriores, e mais ensino;
- e*) *crêches*, crianças recebidas, regimen de alimentação, com as discriminações das letras anteriores; pessoal empregado nas *crêches*;
- f*) Casa dos Expostos, numero total de crianças, regimen de alimentação, mortalidade com designação das causas da morte, sahidas, pessoal, despezas;

g) protecção á infancia, crianças abandonadas na via publica e moralmente abandonadas, destino, numero total por mezes;

h) menores empregados em diversas industrias; estabelecimentos industriaes que recebem menores, numero, classificação por genero de industrias; numero de menores occupados em cada um, discriminado por sexo, idade, horas de trabalho, salario; condições hygienicas de cada estabelecimento, escolas de ensino nas fabricas, tudo discriminado por mezes;

i) soccorros aos feridos, afogados e asphyxiados, classificação dos accidentes e numero, discriminado tudo por mezes;

j) cemiterios publicos: numero, área de cada um em metros quadrados; numero de enterros por anno, mezes e dias em cada um, segundo as diversas classes; cemiterios particulares; as mesmas discriminações;

k) pompas funebres, discriminadas conforme as classes, por circumscripções e mezes; receita e despeza da Empresa Funeraria por mezes;

l) necroterios, numero de cadaveres depositados nos necroterios, por causa e genero de morte e por mezes;

m) incendios, numero de estações, composição do Corpo de Bombeiros, vencimentos, material, comprehendendo animaes;

n) numero de incendios occorridos no anno, classificação segundo a gravidade; causas, meios de extincção empregados, etc., resultados, discriminados por hora (dia ou noite) por mezes e por circumscripções municipaes;

o) desastres occorridos nos incendios, ferimentos, queimaduras e mortes quanto ao pessoal; pessoas mortas e salvas; actos de bravura; discriminado tudo por circumscripções municipaes e por mezes;

p) companhias de seguros contra fogo, numero, capital, numero de predios segurados, segundo o valor do seguro, prejuizos pagos por companhias e por mezes.

E — beneficencia, associações de previdencia e de soccorros mutuos:

a) associações beneficentes, numero, beneficencias prestadas por anno e por mezes e em cada uma, importancia pecuniaria das beneficencias, receita e despeza;

b) associações de soccorros mutuos, numero de associados de cada uma, genero de beneficios, valor pecuniario por anno e mezes, receita e despeza.

5º. *Instrucção publica e particular, bibliothecas; imprensa:*

A — pessoal da Directoria de Instrucção Municipal, numero e gradação, vencimentos.

B — escolas primarias:

a) escolas primarias, numero, datas de creações e installações, discriminadas por sexo dos alumnos e por circumscripções municipaes;

b) pessoal docente: professores e adjuntos, discriminados por sexo, tempo de exercicio, escolas, circumscripções municipaes e vencimentos;

c) novas escolas com as discriminações das letras *a* e *b*;

d) população escolar (dos 6 aos 14 annos), discriminada por idade, sexo, nacionalidade, alphabetismo e circumscripções; (1)

e) indicação do numero de alumnos matriculados nas escolas primarias municipaes, discriminado por sexo, idade, nacionalidade, gráo de instrucção ou de aproveitamento, proceder, tempo de matricula, por escolas, circumscripções municipaes e mezes;

f) frequencia média das escolas por dia e por mez, discriminada por escolas e circumscripções municipaes;

g) indicação das disciplinas ensinadas, horas consecutivas de trabalho, recreios, frequencia média de cada disciplina;

h) condições hygienicas das escolas, cubagem das salas de estudo, total e por pessoa, numero de janellas, orientação da luz com relação aos alumnos, myopia nas escolas;

i) exames escolares, numeros de examinandos por cursos, resultados, premios, discriminados por escolas e por circumscripções municipaes;

j) caixas economicas escolares, movimento por escolas e por circumscripções;

k) escolas do 1º gráo subvencionadas com todas as declarações das letras *a, b, c, d, e, f, g, h, i, j*, e com as mesmas discriminações; importancia da subvenção, prestações dos alumnos; (2)

l) escolas particulares, então subvencionadas (externatos) com as mesmas declarações e discriminações da letra *k*; internatos, com as mesmas declarações e discriminações e mais: lotação, cubagem dos dormitorios, por interno;

m) associações propagadoras, protectoras e ministradoras de instrucção, numero de instituições escolares que mantêm, numero de associados, capital, receita e despeza;

n) escolas mantidas por essas associações, idem dos asylos, fabricas, etc., com as declarações e discriminações da letra *k*;

o) museus escolares, jardins de infancia, numero, discriminação por escolas e circumscripções municipaes; escolas profissionaes;

p) estudo estatistico comparativo da população escolar analphabeta recensada com a matriculada, e desta com a população média que frequenta as escolas, por circumscripções municipaes; coefficients de matricula e de frequencia;

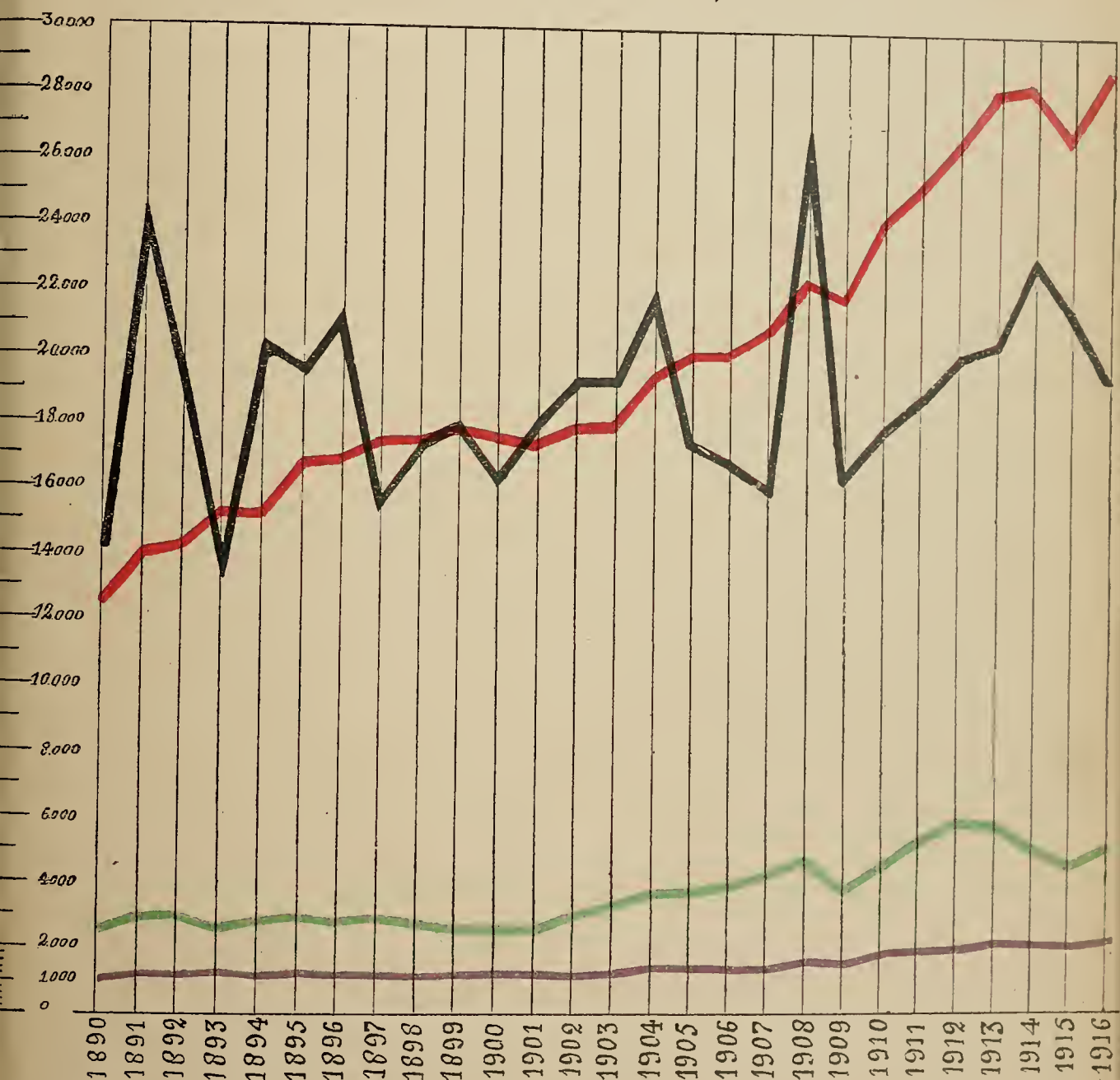
q) escolas primarias do 2º gráo, com as declarações e discriminações das letras *a, b, c, d, e, f, g, h, i, j*;

r) escolas para adultos, diurnas e nocturnas, com as mesmas discriminações indicadas na letra *q*;

(1) Os limites de idade para matricula nas escolas municipaes têm sido seguidamente alterados em cada reforma da Instrucção Municipal: o dec. n. 1.730, de 5 de Janeiro de 1916 fixou para as escolas diurnas o minimo de 7 e o maximo de 14 annos, permitindo, porém, que nos edificios escolares com capacidade e bem apropriados — a criterio do Director Geral de Instrucção — sejam installadas classes infantis para crianças de 5 a 7 annos.

(2) Transformadas depois em escolas elementares.

Nascimentos Casamentos e Óbitos



Convenção

- Nascimentos
- Nascidos mortos
- Casamentos
- Óbitos

s) escolas normaes, datas das creações e iustallações, pessoal dirigente e docente, vencimentos, materias do curso, matricula, frequencia total e por materia, exames, resultados, professores diplomados annualmente.

C — Bibliotheca Municipal:

- a) pessoal, numero, graduação, vencimentos;
- b) data da fundação, numero de obras, segundo a classificação adoptada;
- c) frequencia, obras consultadas segundo a classificação adoptada, discriminada pela hora (dia ou noite) e por mez;
- d) bibliothecas federaes, datas das fundações, numero de obras, frequencia, obras consultadas, pessoal;
- e) bibliothecas particulares, ou de associações, numero de associados, data de fundação, numero de obras, frequencia, obras consultadas, emprestimos de livros, extravios; capital, receita e despeza, pessoal, tudo discriminado por circumscrições;
- f) livrarias, numero de volumes segundo a classificação adoptada; volumes vendidos, por mezes.

D — imprensa jornalística :

a) numero de jornaes, data de fundação, classificação segundo a natureza do assumpto, periodicidade das publicações, edição, venda avulsa.

6º. *Alimentação publica; principaes generos de consumo da população :*

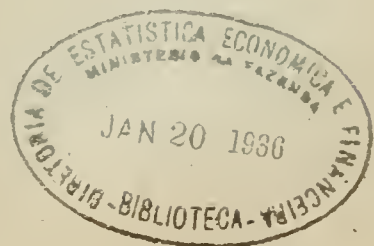
A — carne verde, matadouros, açougues :

- a) pessoal da Directoria do Matadouro, numero, graduação e vencimentos;
- b) pessoal empregado no serviço especial da matança e congengeres, numero, segundo a natureza e horas de trabalho, salarios;
- c) *stock* de animaes, numero total, segundo a especie e a procedencia;
- d) entradas, numero total segundo a especie e procedencia por mezes;
- e) animaes abatidos, numero segundo as especies, por dia e mez;
- f) carne entregue ao consumo da população, (1) com discriminação por especie de animal, por peso em kilogramma e por mezes; preço por kilogramma, por dia e mez;
- g) animaes rejeitados, numero, discriminação por especie, motivo da rejeição por mezes, carne rejeitada, peso e discriminação da letra f;
- h) açougues, numero discriminado por circumscrições municipaes e por mezes;
- i) consumo de carne verde, média por dia, mez e por habitante;
- j) receita e despeza do Matadouro, discriminação por mezes.

B — pão :

- a) *stock* de farinha de trigo; moinhos para fabrico de farinha;
- b) farinha e trigo importado; preço e peso por mezes;
- c) indicação do numero de padarias, quantidade de farinha desmanchada em

(1) Acrescentar agora a matança para exportação.



cada uma, por peso, pão fabricadò por peso, preço: discriminados por circumscripções municipaes e mezes.

C — leite e productos: queijo, manteiga:

a) casas que exploram o commercio de leite denominado de Minas, numero e denominações, quantidade de leite recebido em cada uma, procedencia, consumo diario e mensal, preço por litro e por mezes;

b) estabulos de vaccas leiteiras, numero de vaccas dando leite, producção média por dia em litros, por estabulo; consumo por dia; preço do litro de leite, tudo discriminado por circumscripções municipaes;

c) queijos: entradas pela estrada de ferro e por via maritima, em kilogramma; sahidas tambem por peso, tudo discriminado por mezes, consumo médio por mezes, discriminados os de producção nacional dos vindos do estrangeiro; preço segundo as qualidades e por mezes;

d) manteiga: as mesmas discriminações da letra *c*.

D — mercados: aves domesticas, ovos, caça, peixe, fructas, legumes, hortaliça:

a) indicação do numero de mercados, denominações, discriminados por circumscripções municipaes;

b) aves domesticas, gallinaceos, patos, perús, pombos; numero de entradas em centenas, discriminadas as especies por mezes; preço por unidade e por mezes;

c) ovos: numero de entradas em duzia ou em centenas, e as mesmas discriminações da letra *b*;

d) caça: aves, outras caças, com as mesmas discriminações da letra *b*;

e) peixe fresco: ostras e molluscos, peixes ordinarios, ditos de luxo, com as mesmas discriminações da letra *b*;

f) fructas: nacionaes (laranjas, mangas, abacaxis, melões, melancias, bananas e outras), estrangeiras (maçãs, pêras e outras), com as mesmas discriminações da letra *b*;

g) legumes: hortaliças, grãos verdes, cucurbitaceas (aboboras, morangas, etc.), as mesmas discriminações da letra *b*.

E — gêneros alimenticios de vendas em grosso: feijão, arroz, farinha de mandioca, batatas, toucinho, carne secca e outras carnes ensaccadas, bacalháo, etc.;

a) feijão: entradas, sahidas, e as mesmas discriminações dos preços por unidade metrica e mezes; preços por unidade metrica e mezes;

b) arroz: entradas e sahidas, consumo por dia, preços por unidade metrica e mezes;

c) farinha de mandioca: entradas e sahidas, com as discriminações anteriores;

d) batatas: entradas, sahidas, em kilogramma; com as discriminações anteriores;

- e*) toucinho e banha de porco: entradas e saídas em kilogramma, idem;
- f*) carne secca: idem, idem;
- g*) presuntos, salames, paios, etc.: idem, idem;
- h*) bacalhão: idem, idem.

F— outros generos de consumo, assucar, sal, café, chá, matte, etc.:

a) assucar bruto: entradas e saídas em kilogramma; consumo por dia, preço por unidade metrica e mezes;

b) assucar refinado, casas que exercem a industria da refinação do assucar, numero, quantidade em kilogramma de assucar refinado por dia e mezes; tudo discriminado por circumscrições municipaes, consumo, (differença entre a quantidade refinada e a saída), preço do assucar por typos e por mezes;

c) sal: entradas e saídas em kilogramma, com as discriminações da letra *a*, e discriminado o de producção nacional;

d) chá: entradas e saídas, com as discriminações da letra *a*;

e) matte: idem, idem.

G— bebidas: aguardente, vinho e cerveja:

a) aguardente em pipas: entradas e saídas, com as discriminações anteriores;

b) cerveja: idem, idem;

c) fabricas de cerveja: numero, producção em litros, etc.;

d) vinhos, idem; vinhos nacionaes.

H— analyse chimica dos alimentos e bebidas:

a) indicação do numero total das analyses realizadas no Laboratorio Nacional, discriminando o genero alimenticio ou bebida, e o resultado da analyse, por mezes; (1)

b) indicação de todos os generos alimenticios e bebidas condemnadas, razão da condemnação, tudo discriminado por mezes.

I— combustiveis para misteres domesticos e outros: lenha, carvão vegetal coke, gaz carbonico:

a) lenha: indicação do numero das empresas que exploram o commercio da lenha em grosso;

b) entradas de lenha em milheiro de achas, preço por mezes;

c) carvão vegetal: entradas em kilogramma, preço médio da unidade por mezes;

d) coke: quantidade em toneladas, entregue ao consumo, e preço da unidade por mezes;

e) indicação do numero das casas que empregam o gaz carbonico como combustivel.

J— tabella dos preços médios por unidade dos generos alimenticios e congeneres.

(1) O Laboratorio Municipal ainda não havia sido creado.

7º. *Limpeza Publica e Particular:*

A — pessoal da repartição da Limpeza Publica, numero, graduações e vencimentos:

a) limpeza das ruas: numero de ruas e extensão, em metros quadrados, varridas por dia, por circumscripções municipaes e por mezes;

b) quantidade em kilogramma do lixo diariamente removido (calculado o peso da carroça de lixo), pelo numero de carroças e viagens;

c) indicações do numero de ruas capinadas, superficie limpa por esse processo de limpeza, por circumscripções municipaes e por mezes; (1)

d) pessoal e material do serviço de limpeza publica: numero de operarios occupados no serviço da limpeza, discriminados segundo a natureza do serviço, horas de trabalho, salario, numero de vehiculos empregados na collecta da remoção do lixo, numero de animaes em serviço, discriminado tudo por circumscripções municipaes e por mezes;

e) limpeza particular; emprezas que exploram a industria da remoção do lixo das casas, numero de carroças e animaes empregados neste serviço; quantidade de lixo em kilogramma removido por dia, discriminado por circumscripções municipaes e por mezes;

f) incineração do lixo, numero de fornos de incineração, quantidade em kilogramma incinerado em cada forno, no total e por mezes.

8º. *Outros serviços municipaes:*

A — Directoria do Interior e Estatística: (2)

a) pessoal, numero, graduações, vencimentos;

b) correspondencia official, numero de officios entrados, idem respondidos, discriminados pelos diversos serviços municipaes e por mezes.

c) numero de requerimentos recebidos, idem despachados, discriminado por mezes;

d) resoluções do Poder Executivo Municipal, numero e designações, discriminadas por mezes;

e) licenças concedidas, numero e discriminações por mezes.

B — Archivo do Districto Federal: (3)

a) pessoal, numero, graduações e vencimentos;

b) numero de documentos classificados e restaurados, com as precisas designações, discriminado por mezes.

(1) Outros processos modernos de limpeza dos logradouros.

(2) Actualmente Directoria de Estatística e Archivo, tendo passado o serviço de policia administrativa municipal para a Secretaria do Gabinete do Prefeito pelo decreto nº 1.641 de 13 de Outubro de 1914.

(3) Incorporado depois como secção á Directoria de Policia Administrativa, Archivo e Estatística e, por ultimo, á actual Directoria de Estatística e Archivo.

C — Almoxarifado: (1)

a) pessoal, numero, graduações e vencimentos;

b) material destinado ao serviço das repartições municipaes, numero segundo a classificação adoptada; utensilios novamente adquiridos, arrolados segundo a mesma classificação e por mezes.

D — Inspectoria de Matta Maritima e Pesca: (2)

a) pessoal, numero, graduações e vencimentos.

E — Agencia do imposto do gado: (3)

a) pessoal, numero, graduações e vencimentos;

b) imposto do gado, renda discriminada por mezes.

F — Agencias da Prefeitura:

a) pessoal, numero, graduações e vencimentos;

b) infracções de posturas, numero dos infractores, multas, seu valor, discriminadas por mezes. (4)

9º. *Conselho Municipal*:

A — Corpo Legislativo:

a) indicação do numero dos Intendentes; subsidio, vagas;

b) numero de sessões realisadas no anno, por mezes, numero dos presentes e dos que não compareceram, por mezes; horas de trabalho;

c) numero de projectos apresentados, approvados, rejeitados e adiados;

d) indicação do numero das leis e resoluções sancionadas ou vetadas.

B — Secretaria do Conselho:

a) pessoal, numero, graduações, vencimentos.

III

No estudo dos factos sociaes que não decorrem da administração municipal, mas da federal, e ainda mais dos que não pertencem á esphera administrativa; occorridos no Districto, considerará:

1º. *Movimento politico*:

A — eleições municipaes:

a) eleitores inscriptos, numero, naturalidade (brasileiros natos ou adoptivos), profissões discriminadas por circumscripções municipaes e sub-divisões;

(1) Supprimido pelo decreto nº 226 de 3 de Janeiro de 1901.

(2) Depois Inspectoria de Mattas, Jardins, Arborisação, Caça e Pesca, pelos decretos nº 307, de 25 de Agosto de 1902, e 740, de 5 de Outubro de 1909. O decreto nº 1.607, de 13 de Junho de 1914, eliminou o termo Arborisação.

(3) Incorporada á Directoria Geral da Fazenda Municipal pelo decreto nº 587, de 15 de Fevereiro de 1906.

(4) O Deposito Central da Municipalidade só foi installado em Maio de 1916.

b) eleições municipaes, geraes: numero de secções e de eleitores por secção; votantes, abstenções, votos expressos e votos nullos; votações obtidas pelos eleitos geraes e districtaes; percentagem dos votantes em relação aos inscriptos, tudo discriminado por circumscripções municipaes.

c) eleições municipaes, parciaes : numero de vagas e, no mais, as mesmas discriminações da letra *b*).

B — eleições federaes no Districto :

a) geraes, divisões dos districtos eleitoraes, numero de deputados por districtos, eleitores inscriptos por districtos e sub-divisões ; votantes, abstenções, votos expressos e nullos; votação obtida pelos eleitos, percentagem dos votantes em relação aos inscriptos ;

b) parciaes, numero de vagas com as mesmas discriminações da letra *a*. (1)

2º. *Movimento economico* :

A — transferencias de immoveis :

a) numero de predios transferidos, preços obtidos; discriminação, segundo o sexo e a nacionalidade dos adquirentes e transmittentes, ruas onde estão situados os immoveis, por circumscripções municipaes e mezes ;

b) terrenos (com ou sem edificações), numero dos lotes transferidos, extensão em metros quadrados, preço total e por metro quadrado, com as mesmas discriminações da letra *a* ;

c) contractos de retro-venda, indicação dos immoveis, preços dos contractos, com as demais discriminações da letra *a*.

B — hypothecas :

a) numero de hypothecas realizadas, importancias recebidas e discriminadas segundo o sexo e a nacionalidade dos contractantes e ruas onde estão situados os immoveis, por circumscripções e mezes ;

b) terrenos, numero de hypothecas realizadas, importancia dos contractos, com as mesmas discriminações da letra *a*.

C — fortuna immobiliaria :

a) indicação do valor locativo ou estimativo dos predios comprehendidos na área da decima urbana, sujeitos ao imposto e discriminados por circumscripções municipaes :

b) indicação do valor dos predios isentos do imposto (federaes, municipaes e outros dispensados do imposto) com as discriminações da letra *a*.

D — Caixa Economica e Monte de Socorro :

a) movimento da Caixa Economica, entradas, numero de depositantes e valor dos depositos realizados, discriminados segundo o sexo, nacionalidade, profissão e residencia dos depositantes, por mezes;

(1) A recente reforma eleitoral da lei n. 3.139, de 2 de Agosto de 1916, unificou o eleitorado para as eleições federaes ou municipaes, como já se verificára com a reforma anterior da lei n. 1.269 de 15 de Novembro de 1904 e respectivos regulamentos.

b) retiradas totaes e parciaes, numero de retirantes e cadernetas liquidadas, juros vencidos, com as mesmas discriminações da letra *a*, e mais a comparação das retiradas com as entradas ;

c) movimento do Monte de Soccorro, emprestimos, numero de devedores, importancia em réis dos emprestimos, valor estimativo e designação dos objectos dados em penhor, discriminados segundo o sexo, nacionalidade e profissão dos devedores, por mezes ;

d) remissão e renovação do contracto, numero de cautelas remidas, capital e juros pagos, numero de cautelas reformadas com amortisação ou sem amortisação, valor destas e dos juros pagos, com as mesmas discriminações da letra *c* ;

e) execução por falta de remissão ou de renovação do praso estipulado ; numero de cautelas vencidas, valor, capital e juros, valor estimativo dos objectos dados em penhor, valor obtido da venda em leilão ; importancias restituídas aos devedores pelo excesso do valor obtido dos objectos penhorados ;

f) receita e despeza do Monte de Soccorro. (1)

3º. *Movimento policial e criminal :*

A — organização policial :

a) autoridades policiaes, numero, graduações, vencimentos ;

b) districtos e secções policiaes, numero, discriminados por circumscripções municipaes.

B — força policial, organização :

a) Brigada Policial, officiaes, inferiores, praças, numero ; patentes segundo as armas e vencimentos totaes ;

b) quarteis e estações policiaes, numero discriminado por circumscripções municipaes.

C — movimento criminal, classificação dos delictos :

a) delictos levissimos, contravenções, offensas aos costumes e á moral publica ; numero de detentos, idade, sexo, côr, estado civil, nacionalidade e naturalidade (se brasileiro), profissão, alphabetismo ; discriminados por circumscripções municipaes e por mezes ; tribunaes correccionaes ;

b) crimes contra as pessoas, gravidade, qualificação, circumstancias, modo, numero de accusados com as discriminações da letra *a* ;

c) crimes contra a propriedade, valor, gravidade, qualificação, circumstancias e modo, numero de accusados com as discriminações da letra *a* ;

d) crimes involuntarios, desastres, accidentes, impericia, imprudencia, numero dos accusados com as discriminações da letra *a*.

D — movimento das prisões — Detenção e Correção :

a) presos existentes na Casa de Detenção, numero, sexo, côr, idade, estado civil, nacionalidade e naturalidade (se brasileiro), profissão, alphabetismo, crimes de que são accusados, circumstancias, gravidade, etc. ;

(1) O mesmo para as casas de penhores.

b) presos existentes na Casa de Correccão, numero e mais designações da letra *a*; crimes por que foram condemnados, penas; livramento por extincção das penas, etc.

E — Tribunal do Jury :

a) numero de jurados ;

b) sessões do Tribunal, numero, reuniões em cada sessão, numero de juizes sorteados ; dos que compareceram ou não ; processos, julgamentos ; appellações pelos réos e pela justiça publica, por mezes.

F — suicidios :

a) suicidios consummados, numero dos suicidas, sexo, côr, estado civil, nacionalidade e naturalidade, alphabetismo, profissão, genero de morte e meios empregados: veneno, asphyxia, enforcamento, precipitação de lugar elevado, armas de fogo, instrumentos perfurantes, submersão, etc.; causa dos suicidios ; por mezes. Tentativas.

G — desastres e accidentes :

a) desastres e accidentes produzindo morte mediata ou immediata ; classificação dos desastres, numero, idade, estado civil, nacionalidade e profissão das victimas, discriminados por circumscripções e por mezes ;

b) desastres produzindo lesão grave ou inutilisação de membros, com as mesmas discriminações da letra *a*.

4º. *Movimento judiciario* :

A — organização judiciaria : (1)

a) magistratura districtal, numero de pretores, vencimentos ;

b) Tribunal Civil e Criminal : organização e composição ; camaras judicias, numero de juizes, graduação e vencimentos.

B — julgados pelos juizes :

a) civis, numero, natureza, sentenças ;

b) orphanologicos, idem ;

c) criminaes, idem ;

d) commerciaes, idem.

6º. *Movimento postal* : (2)

A — agencias postaes urbanas e suburbanas :

a) numero de agencias urbanas e suburbanas, discriminadas por districtos municipaes-postaes ;

b) numero de caixas urbanas e suburbanas, discriminadas por districtos municipaes-postaes ;

(1) A organização judiciaria hoje deverá ser estudada com as alterações introduzidas.

(2) O serviço urbano de *pneumaticos*, installado ha poucos annos, deverá ser estudado no movimento dos telegrammas, a cuja repartição está affecto, abrindo-se aqui um titulo discriminado para o movimento telegraphico.

c) pessoal empregado no serviço do correio urbano e suburbano, numero, categorias, vencimentos e horas de trabalho.

B — correspondencia urbana e suburbana :

a) numero de cartas recebidas nas caixas urbanas e suburbanas, simplesmente franqueadas, discriminadas por districtos postaes e por mezes ;

b) idem das cartas expedidas, com as mesmas discriminações ;

c) idem das cartas registradas, expedidas pelas agencias postaes, com as mesmas discriminações ;

d) idem das cartas recebidas, com as mesmas discriminações ;

e) idem das cartas registradas com valor, expedidas pelas agencias postaes, com as mesmas discriminações ;

f) idem de cartas registradas com valor, recebidas e com as mesmas discriminações.

7º. *Movimento industrial* :

A — industrias extractivas : productos mineraes, vegetaes e animaes :

a) productos mineraes, numero de empresas que exploram a industria de extracção de productos mineraes, designação dos productos, quantidade por peso extrahido, preço obtido por unidade ; pessoal empregado, graduação, salario e horas de trabalho ;

b) productos vegetaes, com as mesmas discriminações da letra *a* ;

c) productos animaes, com as mesmas discriminações da letra *a*.

B — industrias manufactureiras :

a) indicação e classificação das empresas que exploram a industria manufactureira, numero segundo as diversas classes, producção, receita e despeza ;

b) pessoal operario empregado nas diversas empresas manufactureiras, idade, sexo, salario ; horas de trabalho.

C — industria commercial :

a) casas e empresas que exploram os diversos ramos de commercio, classificação, numero de patrões, empregados e salarios ;

b) capital empregado na industria commercial.

D — industria agricola e zootechnica :

a) numero, extensão em metros quadrados das propriedades agricolas do Districto, zona cultivada, extensão, genero de culturas, discriminadas por circumscripções municipaes ;

b) valor estimativo das propriedades agricolas, no total e por unidade metrica, discriminadas por circumscripções municipaes ;

c) producção e exportação, com discriminação do genero, quantidade exportada, preço total e por unidade ;

d) pessoal empregado na industria agricola, idade, sexo, nacionalidade, salario ; horas de trabalho por mezes ;

e) machinas agricolas, numero, designações dos fins a que são destinadas ;

f) comicios, exposições agricolas.

E — machinas e geradores de vapor empregados como motores nas diversas industrias e outros misteres ; numero, força dos motores, numero de caldeiras.

8º. *Divertimentos e jogos publicos* : (1)

A — theatros, representações dramaticas, lyricas, concertos, prestidigitação, acrobacia, etc.

a) theatros existentes, numero, denominação, numero de lugares, segundo a classificação usual, lotação de cada theatro ;

b) companhias theatraes, numero e denominação das que têm séde na cidade, e das vindas de fóra, pessoal de cada uma, actores e comparsas, pessoal administrativo, escripturações, vencimentos e salarios ;

c) peças representadas, numero por theatro conforme o genero, numero de récitas da mesma peça, tudo discriminado por mezes ;

d) numero de espectadores por theatro, por noite, por classe de lugares e por peça, discriminado por mezes ;

e) receita por theatro, por noite e por peça, discriminada por mezes.

B — jogos athleticos, vellodromos, frontões, etc.

a) vellodromos, numero e denominações, extensão das raias em metros lineares, numero de carreiras pedestres e de velocipedia, extensão percorrida em cada carreira e no total, por dia e por corredores, numero de vencedores, extensão percorrida por estes na unidade do tempo (minuto) e vice-versa, premio obtido, tudo discriminado por mezes ;

b) numero de espectadores, receita diaria, por mezes ;

c) frontões, numero e denominações, numero de partidas, numero de quinellas, tudo discriminado por mezes. (2)

C — corridas de cavallos, praças de touros :

a) club de corridas, numero e denominações, numero de prados ou hippodromos, área em metros quadrados, extensão da raia em metros lineares ;

b) numero de corridas, idem de pareos em cada corrida, idem de animaes em cada pareo, distancia total percorrida por todos os animaes, numero de vencedores, tempo em que os vencedores percorreram a distancia adoptada, metros percorridos pelos mesmos na unidade do tempo (segundo), discriminado por mezes ;

c) coudelarias, numero de animaes ;

d) nominata dos animaes que têm corrido nos hippodromos do Rio de Janeiro, nomes, sangue, idade, peso, nacionalidade e naturalidade, filiação, pareos em que tomaram parte, classificação que conseguiram, tempo minimo em que percor-

(1) O jogo de *foot-ball*, que tão notavel preferencia logo grangeou desde as primeiras provas promovidas em 1900, ao tempo em que foi escripta a Memoria ainda não era conhecido no Rio.

(2) Os frontões desapareceram prohibidos pela Policia.

reram mil metros, premios, coudelarias que frequentaram, proprietarios, valor adquirido na ultima transmissão ;

e) espectadores que concorreram ás diversas corridas, numero, por hippodromos e por mezes, renda por dia ou reunião e por mezes ;

f) praças de touros, numero de espectaculos, idem de animaes toureados, idem de espectadores, renda produzida por espectaculo e por mezes. (1)

D — regatas :

Numero de corridas, numero de embarcações e nomes, numero de tripolantes, extensão percorrida, vencedores, extensão percorrida na unidade do tempo; premios.

E — jogos de sport :

a) quantia jogada nas casas de poules dos hippodromos, vellodromos, etc., em réis, movimento de cada uma por corridas e por mezes ;

b) quantias jogadas nas casas de poules licenciadas, com as discriminações da letra *a*.

Sempre que seja possivel, uma exposição descriptiva e historica precederá o estudo dos factos sociaes, no que diz respeito ás instituições municipaes e outras.

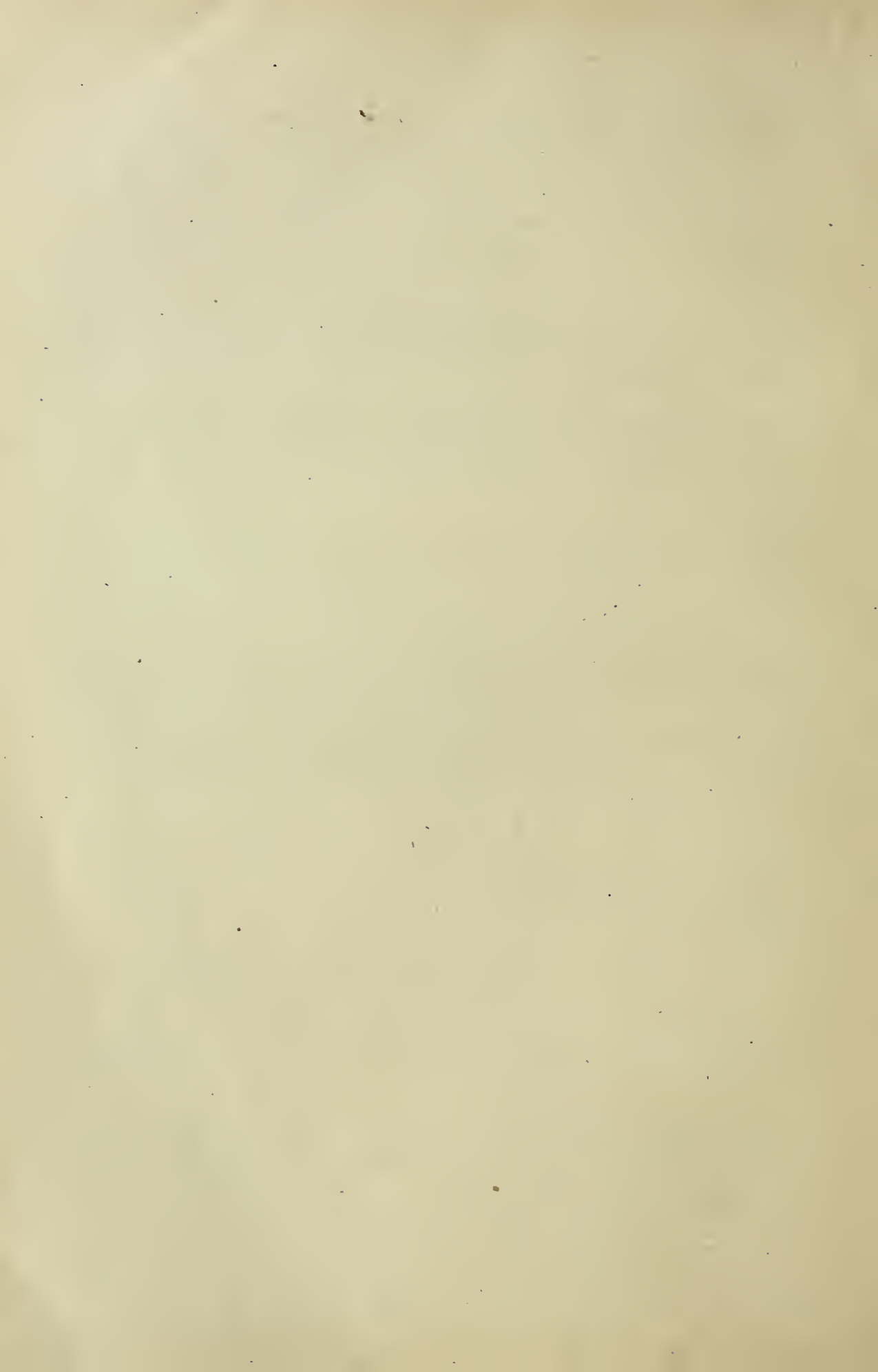
Desses factos, como dissemos, alguns devem ser agora estudados com maior desenvolvimento, outros offerecem aspectos novos de observação. Admittindo-se ainda os phenomenos desconhecidos no meio, quando foi escripto, este despretencioso programma resume e delimita a acção do serviço municipal de Estatística, cujos esforços afinal melhor podem ser avaliados quando methodisados em Annuarios, como dispõe o regulamento.

Rio de Janeiro, Setembro de 1918

Aureliano Gonçalves de Souza Portugal

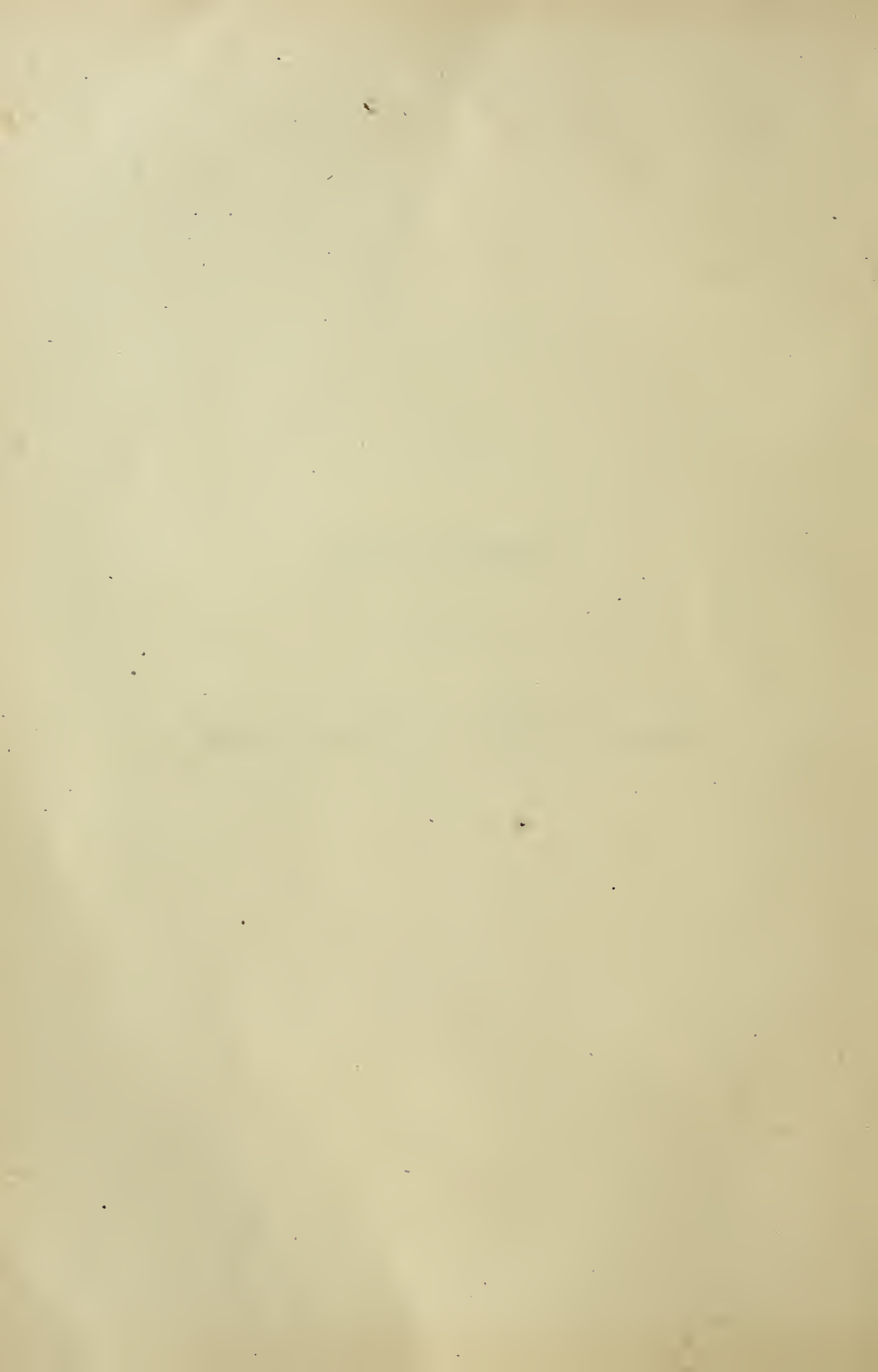
Director.

(1) Prohibidas depois pelo dec. n. 1.173, de 12 de Maio de 1908.



PRIMEIRO FASCICULO

TERRITORIO E POPULAÇÃO



ANUARIO DE ESTATISTICA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

(DISTRICTO FEDERAL)

O Districto Federal é formado, nos termos do art. 2º da Constituição, pelo antigo Municipio Neutro, desmembrado da então Provincia do Rio de Janeiro em virtude do art. 1º, alinea 2ª do chamado « Acto Adicional » (Lei nº 16, de 12 de Agosto de 1834).

A respectiva posição está assim determinada: — entre 22º-44'-45" e 23º-04'-25" de latitude S, e 43º-06'-06" e 43º-45'-58" de longitude W de Greenwich. (1)

Situado á margem occidental da bahia de Guanabara, com exposição geral no sentido NE, limita-se ao N com o Estado do Rio de Janeiro (municipios de Itaguahy e de Iguassú); ao S com o Oceano Atlantico; a L com a bahia de Guanabara; a W com a bahia de Sepetiba.

A linha N de limites com o Estado do Rio estende-se pelo Miriti, da respectiva foz na bahia de Guanabara até a confluencia do Pavuna; por este até o rio Cabral, subindo este ultimo até o ponto em que é atravessado pela estrada do mesmo nome; dahi, por linhas rectas successivas, até o logar denominado Cancellia Preta na estrada de Agua Branca; ao alto do morro situado em frente á fazenda do Gericinó, na serra do mesmo nome; ao alto da serra do Gericinó; ao alto do morro de Guandú; ao cume do morro de Manoel

(1) Calculo do Dr. Manoel Pereira Reis, "Resumo Topographico" apresentado em 1898 (collecção do Archivo Municipal), verificado recentemente pela Carta Cadastral.

José; ao pico de Marapicú; ao rio Tinguy ou Guandú-mirim, ponto em frente ao morro da Bandeira; dali pelo citado rio Tinguy até o Itaguahy e por este rio até a foz na baía de Sepetiba. (1)

A superficie total, com as ilhas, é avaliada em 1.163^k, 933.000^m², incluindo no calculo a área conquistada pelas obras do Cães do Porto, na zona compreendida entre as praças da Harmonia e Mauá.

O systema orographico do Districto é constituido por tres grandes *massiços*, onze pequenos e grande numero de morros isolados.

Dos grandes *massiços*, um é urbano e dois são ruraes; dos pequenos, tres são urbanos, um suburbano e sete ruraes.

GRANDES MASSIÇOS

Districtos municipaes	MORROS	Altitude (metros)
CARIOCA - ANDARAHY (urbano)		
Gávea, Lagôa, Gloria, Copacabana, Santa Thereza, Espirito Santo, Engenho Velho, Tijuca, Andarahy, Meyer, Inhamatã e Jacarépaguá.	Pão de Assucar, Botafogo, Copacabana, Dois Irmãos, Santa Thereza, Carioca, Corcovado, Cockrane, Gávea.	Pico da Tijuca 1.020
	Tijuca, Andarahy, Bico do Papagaio e Serras do Meyer.	Bico do Papagaio... 986
		Pico do Andarahy... 900
		Pico da Gavea..... 842
PEDRA BRANCA (rural)		
Jacarépaguá, Campo Grande e Guaratiba.	Engenho Velho, Taquara, Bangú, Rio da Prata do Cabuçú, Viegas, Lameirão, Sacco, Tocas, Morgado, Bica, Piabas e São João.	Pedra Branca..... 1.023
		Morro da Bandeira.. 900
		Morro Santa Barbara 850
MARAPICU' - GERICOINO' (rural)		
Campo Grande (limites com o Estado do Rio).	Marapicú, Guandú, Mendanha e Gericoino.	Morro do Guandú... 900
		Morro Gericoino..... 887

(1) Alvará de 12 de Janeiro de 1755, no L. XXXV, fls. 81 e seguintes, da Provedoria da Real Fazenda, e auto de medição em 25 de Outubro de 1729 (Tombo da Imperial Fazenda de Santa Cruz, fls. 62 e seguintes). — Decretos de 15 de Janeiro de 1833, art. 8º, e de 30 de Dezembro de 1833. — Parecer da Illustrissima Camara em sessão de 10 de Fevereiro de 1835. — Relatorios do Ministerio do Imperio em 1835, 1836 e 1847. — Edital da Illustrissima Camara de 13 de Junho de 1867. — Relatorio de Ferreira Vianna, em 1873. — Monsenhor Pizarro, "Memorias historicas", pag. 17, 3º vol. — Chronicas de Vieira Fazenda ("A Noticia", de 6, 14, 20 e 27 de Outubro, 3, 17 e 24 de Novembro, 15, 18 e 22 de Dezembro de 1903, reproduzidas na "Revista do Instituto Historico", tomo 68, parte I.) — "Archidiocese de São Sebastião do Rio de Janeiro", por Monsenhor Antonio Alves Ferreira dos Santos, pags. 142 e 170. — Dec. federal nº 12.356 de 10 de Janeiro de 1917, Tit. VIII. — Limites das circumscrições judiciais do Districto Federal, Cap. IV. — Dec. municipal nº 864, de 29 de Abril de 1912. — Annaes do Senado Federal, Outubro e Novembro de 1898, pags. 488 e 489. — "Atlas" de Theodoro Sampaio, fl. do Districto Federal. — "O Estado do Rio de Janeiro" em 1896, por Antonio José Caetano da Silva. — Noronha Santos, "Chorographia", pag. 49; artigos da "Gazeta de Noticias" em 19 de Março e da "A Cidade", 13 de Maio de 1918; Olavo Freire "A Epoca", 12 de Abril de 1918. — Souza Reis, "A Rua", 26 de Março de 1918; finalmente, Carlos Arroxellas Galvão, no "Rio Jornal", de 20 de Setembro de 1918.

PEQUENOS MASSIÇOS

Districtos Municipaes	MORROS	Altitude (metros)
PROVIDENCIA - SÃO DIOGO (urbano)		
Santa Rita, Gambôa e Candelaria.	São Bento, Conceição e São Diogo.	Morro Providencia 117
BARRO VERMELHO - TELEGRAPHIO (urbano)		
São Christovão, Engenho Velho e Engenho Novo.	Barro Vermelho, Telegraphio e São Januario.	Morro do Telegraphio... 124
SERRA DO ENGENHO NOVO (urbano)		
Engenho Novo, Andarahy e Meyer.	Engenho Novo, Macaco e Jardim Zoológico.	Alto da Serra 210
SERRA DA MISERICORDIA (suburbano)		
Inhaúma e Irajá (sul).	Juramento, Dendê, Carico e Bom Successo.	Morro Dendê..... 100
NAZARETH (rural)		
Irajá (norte).	Botafogo, Pavuna, Crnz e Nazareth.	Morro de Botafogo..... 100
SERRA DO QUITUNGO (rural)		
Campo Grande (norte).	Quitungo, Quincas e Boqueirão.	Alto da Serra 250
SERRA DOS COQUEIROS (rural)		
Campo Grande (leste).	Coqueiros, Taquaral e Retiro.	Morro dos Coqueiros... 231
SERRA DA POSSE (rural)		
Campo Grande (centro).	Posse, Santissimo e Luiz Bom.	Morro da Posse..... 200
SERRA DA PACIENCIA (rural)		
Campo Grande (oeste).	Paciencia.	Alto da Serra 200
SERRA DE INHOAHYBA (rural)		
Campo Grande e Guaratiba.	Santa Eugenia, Barata e Santa Clara.	Morro de Santa Eugenia 277
SERRA DA COVANCA (rural)		
Guaratiba.	Pedra, Capoeira, Catruz e Ponta Grossa.	Morro da Pedra..... 121

Dos morros isolados, os mais importantes são: zona urbana, a Pedra da Babylonia (Tijuca) com 102 metros; o morro da Viuva (Lagôa) com 76; o de Santo Antonio (São José) com 66; o do Pasmado (Lagôa) com 63; o do Castello (São José) com 63; o Outeiro da Gloria (Gloria) com 61; — na suburbana: o morro dos Urubús, com 170 metros (Inhaúma); — na rural: o da Paucella, com 195 metros (Jacarépaguá).

RIOS

DENOMINAÇÃO	Extensão (metros)	Foz (metros)	Logar onde desaguam
GRANDE PLANICIE URBANA			
Maracanã.....	9.500	Menos de 10	Canal do Mangue
Trapicheiro	5.700	» 10	Afluente do Maracanã
Andarahy (Joanna).....	6.600	» 10	Canal do Mangue
Comprido.....	4.600	» 10	» » »
PLANICIE DO JARDIM BOTANICO			
Macacos	4.600	Menos de 10	Lagôa Rodrigo de Freitas
Cabeças	3.000	» 10	» » »
Rainha (riacho).....	4.000	» 10	» » »
VALLE DA GAVEA			
Lapidarios.....	2.500	Menos de 10	Oceano Atlantico
VALLE CATTETE - LARANJEIRAS			
Carioca.....	4.800	Menos de 10	Bahia de Guanabara
Silvestre	» 10	Afluente do Carioca
Lagoinha (riacho).....	» 10	» » »
PLANICIE SUBURBANA			
Faria	10.500	17	Bahia de Guanabara
Jacaré	6.600	13	Afluente do Faria
Timbó	8.500	Menos de 10	» » »
Escorremão.....	5.000	» 10	Bahia de Guanabara
PLANICIE DE JACAREPAGUA'			
Cachoeira.....	8.000	Lagôa de Camorim
Taquara	4.000	Menos de 10	Afluente do Cachoeira
Porta d'agua (Valla Nova).....	10.000	40	Lagôa de Camorim
Caiçeira (Estiva ou Taquara).....	18.000	20	» » »
Covanca	6.000	Menos de 10	Afluente do Taquara
Fundo (Pavuna).....	15.000	27	Lagôa de Camorim
Vargem Grande.....	5.000	Menos de 10	Sernambetiba. (Pantanos)
Morto	3.000	» 10	» » »
Vargem Pequena.....	3.000	» 10	» » »
PLANICIE DE IRAJA'			
Mirity (São João de).....	25.500	40, 17, 12	Bahia de Guanabara
Piraquara.....	4.500	Menos de 10	Afluente do Mirity
Caldeireiros	5.500	» 10	» » »
Affonsos	6.200	» 10	» » »
Mirinho	» » »
Valqueiro.....	5.000	Menos de 10	» » »
Pedras	7.200	» 10	» » »
Pavuna	13.500	25	» » »
Irajá	3.000	Bahia de Guanabara
Sarapuhy (Districto Federal).....	3.500	Menos de 10	» » »
Viegas.....	3.700	» 10	Afluente do Sarapuhy
Bangú.....	5.000	» 10	» » »
PLANICIE DE SANTA CRUZ E CAMPO GRANDE			
Itaguahy.....	35.000	55	Bahia de Sepetiba
Cachorros.....	10.000	Menos de 10	Afluente do Itaguahy
Guandú do Sapé.....	19.500	» 10	Bahia de Sepetiba
PLANICIE DE CAMPO GRANDE E GUARATIBA			
Piraké.....	22.500	35	Bahia de Sepetiba
Portinho	11.200	35	Canal da Barra de Guaratiba
Piracão	2.700	60	Bahia de Sepetiba
João Corrêa.....	2.200	37	Canal da Barra de Guaratiba
Itapuca	3.600	25	» » » »
São João do Campo.....	2.100	25	» » » »

CANAES E VALLAS

DENOMINAÇÃO		Extensão (metros)	Foz (metros)	Logar onde desaguam
Mangue	(Planicie da Cidade).....	2.720	20	Bahia de Guanabara
Bemfica	(» Suburbana).....	500	12	» » »
Pavuna	(» de Irajá).....	3.950	20	Rio-São João de Mirity
D. Pedro II	(» » Sta. Cruz e Campo Grande)	2.800	12	» Guandú
Itá	(» » » » » »)	9.450	12	Bahia de Sepetiba
S. Francisco	(» » » » » »)	11.750	12	Rios Guandú e Itaguahy
Sta. Luzia	(» » » » » »)	3.200	12	Canal do Itá

Os rios Berquó e Banana Podre, em Botafogo, foram ambos captados para abastecimento de parte da cidade, correndo apenas as respectivas sobras, pelos encanamentos de aguas pluviaes, para a lagôa Rodrigo de Freitas e para a praia da Saudade. Além desses, estão captados em parte os seguintes: Maracanã e o Trapicheiro (affluente), Andarahy ou Joanna, Comprido, Macacos, Cabeças, Carioca, Lagoinha e Silvestre (os dois ultimos affluents), Cachoeira e Guandú do Sapé, correndo pelos antigos leitos apenas as sobras das aguas captadas.

LAGÔAS E PANTANOS

Ha no Districto tres lagôas: Rodrigo de Freitas, no districto da Gávea tendo a área de 3.765.000 ms²; Camorim, com 11.056.800 ms² e Marapendy, com 3.765.900 ms², no de Jacarépaguá.

Além de alguns mangues no littoral, ha tres grandes pantanos: o de Ser-nambetiba, em Jacarépaguá, com a área de 79.427.000 ms²; o de Guaratiba, com 28.330.000 ms² e o de Santa Cruz, saneado em parte, com 27.820.000 ms².

ILHAS

(Area em metros quadrados)

25º DISTRICTO — ILHAS		<i>No Oceano Atlantico:</i>	
<i>Na Bahia de Guanabara</i>		Redonda.....	373.700
Governador.....	28.906.250	Raza (pharol).....	221.200
Paquetá.....	1.093.750	Comprida.....	205.600
Bom Jesus.....	753.350	Cagarra.....	93.700
Fundão.....	613.476	Palmas.....	91.800
Sapucaia.....	440.886	Cotunduba.....	90.000
Boqueirão.....	230.012	Pontuda.....	50.000
Catalão.....	166.129	Alfavaca.....	34.300
Cambambe.....	162.530	Meio.....	30.000
Brocoió.....	143.718	Pêças.....	21.800
Pinheiro.....	86.213	Redonda (ilhota).....	18.700
Agua.....	67.073	Palmas (»).....	15.000
Saravatá.....	60.776	Cagarra (»).....	12.500
Raymundo.....	42.944	Total do districto.....	34.412.100
Pindahys.....	39.671	21º DISTRICTO — JACARÉPAGUÁ	
Tapuamas de Baixo.....	33.209	<i>Lagôa de Camorim ou de Jacarépaguá:</i>	
Jurujuba.....	31.901	Pombeba.....	148.700
Secca ..	25.521	Ribeiro.....	131.200
Braço Forte.....	25.521	Corôa da Passagem.....	122.500
Pancarahyba.....	25.521	Mina.....	13.100
Ferreiros.....	25.200	23º DISTRICTO — GUARATIBA	
Cabras.....	22.167	<i>Bahia de Sepetiba:</i>	
Rijo.....	21.840	Bom Jardim.....	1.399.300
Bayacú.....	19.385	Capão.....	787.500
Redonda.....	15.297	Garças.....	112.500
Pita.....	15.297	Garibôa.....	61.800
Comprida.....	13.252	Guachas.....	25.000
Nhanquetá.....	11.043	24º DISTRICTO — SANTA CRUZ	
Santa Barbara.....	11.000	Pescaria.....	50.000
Viraponga.....	10.307	Tatú.....	45.000
Pombeba.....	7.600	Guaraquessaba.....	15.600
Ferro.....	6.544	SUJEITAS ÀS AUCTORIDADES FEDERAES	
Palmas.....	6.134	Cobras.....	154.400
Pedra.....	5.071	Enxadas.....	31.700
Tapuamas de Cima.....	3.026	Willegaignon (fortaleza).....	21.600
Manguinho.....	2.536	Lage (»).....	7.900
Aroeiras.....	2.535	Fiscal.....	5.700
Tabacis.....	2.535		
Tipiti.....	2.290		
Mãe Maria.....	2.290		

O dec. n. 864, de 29 de Abril de 1912, reformando a antiga divisão administrativa, determinou que as ilhas sujeitas á fiscalisação da Prefeitura, constituam o 25º districto (Ilhas), excepto as do 23º (Guaratiba) e do 24º (Santa Cruz).

A determinação da área das ilhas que compõem o 25º districto foi rectificada pela Sub-directoria da Carta Cadastral.

A ilha do Ribeiro passou a ser fiscalisada pela Agencia do 16º districto (Tijuca).

Districtos Municipaes e terrenos de uso commum

(Area em metros quadrades)

DISTRICTOS MUNICIPAES	AREA	TERRENOS DE USO COMMUM		
		Ruas, estradas e caminhos	Parques e jardins	TOTAL
Candelaria.....	462.750	97.355	10.600	107.955
Santa Rita.....	718.100	153.252	29.785	183.037
Sacramento.....	502.500	121.416	8.730	130.146
São José.....	1.087.700	105.854	23.490	134.344
Santo Antonio.....	710.800	178.550	178.550
Santa Thereza.....	7.064.150	256.235	256.235
Gloria.....	5.518.250	350.544	88.020	438.564
Lagôa.....	6.119.450	250.650	64.220	314.870
Gávea.....	34.036.200	92.876	23.150	116.026
Sant'Anna.....	1.200.900	214.529	156.830	371.359
Gambôa.....	2.911.750	512.736	406	513.142
Espirito Santo.....	3.565.700	246.797	1.780	248.577
São Christovão.....	5.427.250	750.561	123.250	873.811
Eugenho Velho.....	5.850.650	366.995	352.200	719.195
Andarahy.....	11.985.850	464.786	116.940	581.726
Tijuca.....	47.865.000	358.976	34.910	393.886
Eugenho Novo.....	9.332.900	604.692	604.692
Meyer.....	13.994.550	793.637	793.637
Inhaúma.....	33.092.000	1.679.620	1.679.620
Irajá.....	108.206.800	1.683.919	1.683.919
Jacarépaguá.....	262.893.250	1.129.912	1.129.912
Campo Grande.....	261.302.030	1.255.845	1.255.845
Guaratiba (¹).....	185.433.450	748.000	748.000
Santa Cruz (¹).....	111.951.000	766.750	766.750
Ilhas.....	34.412.100	792.410	792.410
Copacabana.....	8.066.600	693.548	19.500	713.048
Total.....	1.163.711.700	14.670.445	1.058.811	15.729.256

Para obter a área total do districto deve-se acrescentar a das ilhas de jurisdicção federal correspondendo a 221.300m².

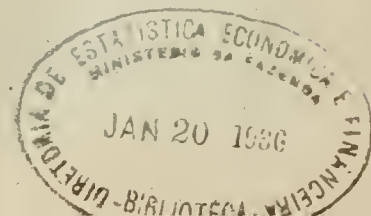
Calculo feito pela Carta Cadastral em plantas de 15.000 até Inhaúma e mais quanto ao de Copacabana. Nos outros districtos, isto é, de Irajá ao de Ilhas, o calculo foi obtido em plantas de 1/25.000.

A actual divisão administrativa é a do dec. n. 864, de 29 de Abril de 1912, com a posterior modificação do dec. n. 1.698, de 5 de Agosto de 1915, que destacou o novo districto de Copacabana.

A divisão anterior datava do dec. n. 434, de 16 de Junho de 1903.

A respeito das diversas divisões administrativas de varios serviços publicos e, bem assim, da ecclesiastica por freguezias — ver o Anuario de 1910-1911.

(¹) Inclusive as ilhas do respectivo districto.



CLIMATOLOGIA

Posição do Observatorio Nacional do Rio de Janeiro (Morro do Castello)

Latitude geographica do pilar SW	22° - 54' - 23" . 7	Longitude a W de Greenwich	43° - 10' - 21"
» geocentrica.....	22° - 46' - 0" . 0	» a W de Paris	45° - 80' - 38"
Altitude da localidade.....	61m, 440	» a E de Washington.....	33° - 58' - 8"

Resumo das observações meteorológicas

1912-1916

ELEMENTOS	1912	1913	1914	1915	1916	
Pressão barométrica a 0°....	médias.....	758.0	757.6	757.5	757.3	757.2
	maximas absolutas.....	768.8	768.6	763.0	767.3	767.7
	minimas »	747.5	748.9	749.2	746.0	745.3
Temperatura centigrada á sombra.....	médias.....	22.6	22.8	23.4	23.2	22.6
	» das maximas.....	25.6	25.7	26.5	26.2	25.5
	» » minimas.....	20.3	20.5	20.9	20.7	20.1
	maximas absolutas.....	35.9	34.2	34.9	36.0	37.6
minimas »	12.9	15.1	15.5	15.0	13.6	
Tensão do vapor atmosférico em m/m.....	médias.....	16.0	16.2	16.2	16.0	16.1
	maximas absolutas.....	23.1	22.4	22.3	22.3	22.7
	minimas »	6.6	7.7	9.2	8.1	8.2
Humidade relativa %.....	médias... ..	78.3	78.2	76.0	76.0	79.3
	maximas absolutas.....	99.0	100.0	99.0	100.0	100.0
	minimas »	53.0	29.0	28.0	32.0	18.0
Nebulosidade ...	média em decimos.....	5.9	6.1	5.9	5.6	6.6
	dias claros (até 2 decimos).....	59	44	53	77	41
	» meio encobertos (2 a 8).....	185	196	193	158	164
» encobertos (mais de 8).....	122	125	119	130	161	
Ventos	velocidade média (metros por segundo)....	3.6	3.4	3.2	2.4	2.7
	» maxima (» » »)....	22.0	19.6	15.5	30.0	20.4
	direcção predominante.....	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E
	frequencia do predominante %	20.4	19.4	17.2	17.9	20.9
Chuva.....	total em mm.....	970.6	960.3	911.5	792.0	1672.6
	maior queda d'agua em 24 horas.....	39.3	57.4	112.3	59.4	205.7
	dias de chuva	137	138	101	106	152
	» » » (mais de 1,0 m/m).....	97	103	71	72	114
» » » (menos de 1,0 m/m).....	40	35	30	34	38	
Evaporação á sombra.....	total em mm.....	1627.2	1877.8	2135.1	2051.2	1711.0
	média diaria.....	4.4	5.1	5.8	5.6	4.7
	maxima registrada em um dia.....	12.3	12.4	15.8	14.3	17.2
Ozone.....	média	5.7	5.1	4.1	* 2.5	—
Insolação	total de horas de sol a descoberto	2428.1	2367.1	2511.1	2620.3	2295.4
	média diaria.....	6.6	6.5	6.9	7.2	6.3
	maxima registrada em um dia.....	12.9	12.7	12.9	12.7	12.7
Dias de orvalho.....	95	83	49	40	32	
» » nevoeiro.....	141	133	190	92	85	
» » trovoada.....	25	23	19	18	18	
» » relampagos.. ..	33	37	71	37	7	
» » trovoada e relampagos.....	21	26	23	17	9	

* De Janeiro a Abril, quando foi determinada a suspensão do registro.

Observações meteorológicas

1912

ELEMENTOS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ag	Set	Out	Nov	Dez	NO ANNO
PRESSÃO BAROMETRICA A 0°													
Médias	754.5	754.6	756.7	758.4	759.6	761.0	761.8	760.8	760.8	758.4	755.0	755.2	758.0
Maximas absolutas	761.6	758.0	762.6	764.6	767.1	768.8	767.2	766.8	766.2	767.6	759.2	761.1	768.8
Mínimas	749.8	747.5	749.8	751.9	752.3	753.5	755.0	752.4	753.8	751.1	750.3	745.8	747.5
TEMPERATURA CENTIG. Á SOMBRA													
Médias	24.9	26.4	24.7	23.3	23.0	20.9	19.2	21.1	19.1	20.6	24.3	24.1	22.6
» das maximas	28.1	30.1	27.4	26.2	26.2	24.2	22.0	23.1	21.6	22.8	27.3	26.8	25.6
» das minimas	22.5	23.9	22.6	21.3	20.5	18.4	16.9	18.2	16.8	18.6	22.0	22.1	20.3
Maximas absolutas	35.9	33.9	33.6	31.4	33.0	30.9	28.9	32.3	30.1	30.3	35.4	32.8	35.9
Mínimas	20.4	21.6	20.3	19.4	17.0	15.9	14.7	14.1	12.9	14.4	19.7	19.1	12.9
TENSÃO DO VAPOR ATMOSP. EM m/m													
Médias	18.5	19.4	18.4	16.7	16.1	14.6	13.4	13.2	12.9	14.6	17.6	16.8	16.0
Maximas absolutas	23.1	15.7	21.2	21.0	19.9	18.5	17.0	17.3	16.9	19.5	20.7	21.5	23.1
Mínimas	13.6	6.6	14.6	11.9	10.7	10.3	9.5	9.2	7.2	8.7	12.6	12.6	6.9
HUMIDADE RELATIVA %													
Médias	79.2	76.4	80.1	78.8	77.9	80.2	81.2	71.9	78.5	80.4	79.3	75.6	78.3
Maximas absolutas	94.0	97.0	97.0	94.0	97.0	98.0	98.0	97.0	99.0	95.0	95.0	96.0	99.0
Mínimas	40.0	45.0	44.0	43.0	38.0	45.0	49.0	33.0	34.0	49.0	37.0	45.0	33.0
NEBULOSIDADE													
Média em decimos	7.2	5.8	5.3	5.9	5.5	4.6	6.0	4.6	6.6	7.1	6.0	6.3	5.9
Dias claros (até 2 decimos)	—	4	6	3	7	6	5	11	5	—	6	4	59
» meio encobertos (2 a 8)	16	18	17	18	16	20	15	12	10	13	15	15	185
» encobertos (mais de 8)	15	7	8	9	8	4	11	8	15	16	9	12	122
VENTOS													
Velocidade média (metros por segundo)	3.9	3.7	3.6	3.3	2.9	3.4	3.3	3.4	3.9	4.1	3.9	3.9	3.6
» maxima (» » »)	22.0	13.8	12.2	12.2	15.7	12.2	15.7	13.8	22.0	13.8	15.7	18.4	22.0
Direcção predominante	S E	S E	S S E	S S E	N W	N N W	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E
Frequencia do predominante %	16.9	13.4	21.7	16.3	16.4	17.6	19.4	16.7	26.8	30.4	32.4	26.0	20.4
CHUVA													
Total em m/m	94.1	102.0	126.5	56.0	57.5	45.7	106.3	61.1	46.7	142.5	81.8	50.4	970.6
Maior queda d'agua em 24 horas	12.5	37.3	31.9	28.9	22.7	22.5	26.5	17.9	16.2	9.3	32.8	22.1	19.3
Dias de chuva	18	8	13	11	10	6	12	9	11	14	10	15	137
» » (mais de 1.0 m/m)	11	7	8	7	7	5	9	7	6	12	10	8	97
» » » (menos de 1.0 m/m)	7	1	5	4	3	1	3	2	5	2	—	7	40
EVAPORAÇÃO Á SOMBRA													
Total em m/m	112.5	131.5	131.5	129.6	131.5	116.7	169.8	185.0	125.4	128.7	146.0	179.0	1627.2
Média diaria	3.4	4.5	4.2	4.3	4.2	3.9	3.5	6.0	4.2	4.2	4.9	5.8	4.4
Maxima registrada em um dia	7.5	7.4	6.4	7.2	9.8	7.0	6.7	10.4	7.5	7.3	12.3	11.9	12.3
OZONE													
Média	3.3	4.3	3.5	4.3	3.2	4.9	5.7	7.6	9.7	8.7	6.9	5.9	5.7
INSOLAÇÃO.													
Total de horas de sol a descoberto	187.4	207.3	244.0	211.7	191.9	213.8	179.7	213.8	156.0	188.4	212.7	221.4	2428.1
Média diaria	6.0	7.1	7.9	7.1	6.2	7.1	5.8	6.9	5.2	6.1	7.1	7.1	6.6
Maxima registrada em um dia	12.5	12.5	11.2	10.9	10.7	10.3	10.4	10.7	11.2	11.9	12.6	12.9	12.9
Dias de orvalho													
» » nevoeiro	—	2	10	15	16	19	14	2	10	3	4	—	95
» » trovoadas	10	8	8	18	13	16	12	15	6	7	18	10	141
» » relampagos	7	4	3	—	—	—	—	—	1	2	4	4	25
» » trovoadas e relampagos	12	4	6	2	1	—	—	—	1	1	3	3	33
» » trovoadas e relampagos	9	2	2	1	—	—	—	1	1	2	2	1	21

Observações meteorológicas

1913

ELEMENTOS	Janeyro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	NO ANNO
PRESSÃO BAROMETRICA A 0^o													
Médias	754.8	756.6	756.1	757.0	759.0	760.6	761.1	760.2	757.9	757.5	755.4	756.6	757.7
Maximas absolutas	759.8	760.9	761.6	763.4	764.1	768.6	765.6	765.2	764.0	763.7	760.7	762.9	768.6
Minimas	748.9	752.0	751.8	751.0	752.6	751.3	756.8	753.2	749.8	749.1	749.0	751.0	748.9
TEMPERATURA CENTIG. Á SOMBRA													
Médias	24.6	25.5	25.3	23.9	22.0	20.0	21.5	20.9	21.7	21.6	22.8	23.2	22.8
» das maximas	27.3	28.3	29.1	26.8	25.3	22.8	25.0	24.0	24.8	24.5	25.4	25.6	25.7
» » minimas	22.6	23.3	22.9	21.6	19.7	17.7	19.0	18.5	19.4	19.4	20.5	21.4	20.5
Maximas absolutas	33.5	34.0	34.2	32.4	31.5	28.8	30.2	29.1	33.9	31.8	32.0	31.4	34.2
Minimas	18.9	21.6	29.5	18.7	17.5	15.5	16.3	15.9	17.2	15.1	18.1	17.3	15.1
TENSÃO DO VAPOR ATMOSP. EM m/m													
Médias	18.8	18.5	18.4	17.2	15.6	14.1	14.5	13.8	15.1	15.1	16.5	16.6	16.2
Maximas absolutas	22.4	21.9	21.7	21.4	19.9	17.7	17.6	18.6	18.3	20.1	21.3	20.2	22.4
Minimas	12.3	13.9	12.5	12.1	11.7	11.0	9.1	9.0	8.4	7.7	11.4	10.0	7.7
HUMIDADE RELATIVA %													
Médias	81.7	76.6	77.2	78.7	79.4	81.2	76.7	74.8	78.6	78.0	79.4	78.3	78.4
Maximas absolutas	98.0	93.0	95.0	100.0	95.0	99.0	96.0	95.0	100.0	100.0	99.0	95.0	100.0
Minimas	47.0	46.0	42.0	47.0	40.0	45.0	35.0	35.0	29.0	45.0	48.0	47.0	29.0
NEBULOSIDADE													
Média em décimos	8.1	5.2	5.0	5.5	4.5	6.5	4.1	5.3	6.9	7.2	7.5	6.9	6.1
Dias claros (até 2 décimos)	—	5	4	2	7	3	8	7	2	3	—	3	44
» meio encobertos (2 a 8)	10	19	24	22	18	12	18	16	17	11	15	14	196
» encobertos (mais de 8)	21	4	3	6	6	15	5	8	11	17	15	14	125
VENTOS													
Velocidade média (metros por segundo)	3.3	3.5	3.5	3.2	3.2	2.7	2.9	3.2	3.8	3.8	4.1	4.0	3.4
» maxima (" ")	19.6	15.7	15.7	18.4	11.2	13.8	10.1	12.1	17.9	15.5	18.1	13.6	19.6
Direcção predominante	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	N W	N N W	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E
Frequencia do predominante %	24.9	23.4	24.2	19.2	14.6	18.0	17.7	16.5	21.3	19.4	19.8	26.0	19.4
CHUVA													
Total em m/m	200.4	35.5	57.6	47.9	40.6	97.5	8.6	33.1	90.8	56.8	250.1	41.4	960.3
Maior queda d'agua em 24 horas	50.6	15.2	22.8	24.7	12.5	29.1	8.2	12.5	36.8	23.4	57.4	12.9	57.4
Dias de chuva	21	8	8	14	7	15	2	10	10	10	20	13	138
» » » (mais de 1.0 m/m)	17	7	7	8	6	9	1	7	8	8	17	8	103
» » » (menos 1.0 m/m)	4	1	1	6	1	6	1	3	2	2	3	5	35
EVAPORAÇÃO Á SOMBRA													
Total em m/m	141.4	167.4	178.4	149.5	147.7	130.2	172.8	178.0	150.1	159.1	144.0	159.2	1877.8
Média diaria	4.6	6.0	5.8	5.0	4.8	4.3	5.6	5.7	5.0	5.1	4.8	5.1	5.1
Maxima registrada em um dia	8.9	9.0	10.3	8.1	8.4	11.4	12.4	10.2	10.9	8.0	9.9	9.9	12.4
OZONE													
Média	5.5	4.9	5.5	3.8	3.5	3.7	2.5	5.0	6.9	8.7	5.4	6.3	5.1
INSOLAÇÃO													
Total de horas de sol a descoberto	150.1	218.2	257.7	207.0	223.4	121.0	215.0	196.4	174.7	191.1	197.2	212.3	2367.1
Média diaria	4.8	7.8	8.3	6.9	7.3	4.0	6.9	6.3	5.8	6.2	6.6	6.8	6.5
Maxima registrada em um dia	12.3	12.3	11.3	10.5	10.5	9.4	10.3	10.9	11.2	11.4	12.5	12.7	12.7
Dias de orvalho													
» » nevoeiro	—	1	4	10	17	14	16	12	5	2	1	1	83
» » trovoada	8	7	16	15	17	13	15	10	10	14	5	3	133
» » relampagos	6	6	3	—	2	—	—	1	—	1	3	1	23
» » trovoada e relampagos	4	8	10	3	1	2	—	—	1	3	4	1	37
» » trovoada e relampagos	2	3	6	1	1	—	—	4	1	3	3	2	26

Observações meteorológicas

1914

ELEMENTOS	Janeyiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	NO ANNO
PRESSÃO BAROMETRICA A 0o													
Médias	754.8	756.2	756.6	758.6	760.8	779.9	779.7	759.9	755.8	157.5	754.8	755.9	757.5
Maximas absolutas	759.3	761.2	760.4	763.9	765.0	765.8	765.2	766.0	763.9	764.8	759.6	761.6	766.0
Mínimas »	749.2	749.5	750.9	752.6	754.1	751.9	754.1	753.3	750.0	750.2	750.6	748.9	749.2
TEMPERATURA CENTIG. Á SOMBRA													
Médias	25.7	25.5	25.6	23.1	20.8	22.6	22.2	21.6	22.8	22.4	24.6	24.1	23.4
» das maximas	28.8	28.7	28.8	25.8	24.0	25.6	26.2	25.0	26.0	25.2	27.1	26.7	26.5
» » mínimas	23.2	23.0	23.2	20.9	18.3	20.1	19.3	18.9	20.2	19.9	22.5	21.6	20.9
Maximas absolutas	33.4	33.4	34.9	33.3	27.3	31.0	30.0	33.7	33.0	30.8	33.9	33.5	34.9
Mínimas	21.9	21.7	21.1	18.7	15.7	16.5	17.1	15.5	16.4	15.9	18.8	18.6	15.5
TENSÃO DO VAPOR ATMOSP. EM m/m													
Médias	18.3	18.6	18.4	16.9	14.2	15.0	13.7	13.8	15.0	15.4	18.3	17.2	16.2
Maximas absolutas	20.7	21.4	21.7	20.8	17.8	17.9	17.0	17.5	18.0	19.3	22.3	22.1	22.3
Mínimas »	14.8	14.6	12.2	13.2	9.9	10.8	9.4	9.2	10.3	9.8	14.0	11.7	9.2
HUMIDADE RELATIVA %													
Médias	75.0	77.5	76.0	80.5	78.2	74.5	69.8	72.6	73.8	76.2	80.4	77.3	76.0
Maximas absolutas	98.0	99.0	94.0	98.0	98.0	96.0	94.0	94.0	94.0	98.0	95.0	97.0	99.0
Mínimas »	40.0	48.0	37.0	43.0	44.0	40.0	34.0	28.0	30.0	48.0	42.0	46.0	28.0
NEBULOSIDADE													
Média em decimos	5.9	6.4	5.2	5.7	5.0	4.5	3.7	4.5	7.4	7.4	8.3	7.0	5.9
Dias claros (até 2 decimos)	4	3	7	4	1	9	11	7	1	1	—	5	53
» meio encobertos (2 a 8)	19	15	15	11	26	15	17	19	15	15	10	8	193
» encobertos (mais de 8)	8	10	9	7	4	6	3	5	14	15	20	18	119
VENTOS													
Velocidade média (metros por segundo)	3.2	2.8	3.4	3.2	2.7	2.6	2.9	3.4	3.4	4.0	3.8	3.6	3.2
» máxima (» » »)	15.5	15.5	15.5	13.3	9.7	9.7	10.7	15.5	15.5	15.5	13.0	15.5	15.5
Direcção predominante	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	NW	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E
Frecuencia do predominante %	21.6	18.0	22.1	22.8	17.3	14.7	17.1	11.3	11.9	13.8	24.9	13.4	17.2
CHUVA													
Total em m/m	65.9	169.9	45.7	212.8	31.7	2.1	2.3	4.2	37.8	109.0	69.6	160.5	911.5
Maior queda d'agua em 24 horas	19.3	73.9	17.4	112.3	16.5	1.3	2.2	2.9	17.3	38.9	16.8	56.7	112.3
Dias de chuva	10	12	8	9	6	3	3	2	9	11	15	14	101
» » (mais de 1.0 m/m)	7	8	5	8	3	1	1	2	4	10	11	11	71
» » (menos » 1.0 m/m)	3	4	3	1	3	2	1	—	5	1	4	3	30
EVAPORAÇÃO Á SOMBRA													
Total em m/m	187.3	160.9	198.7	142.3	153.4	186.0	220.0	199.2	190.2	170.7	147.0	179.4	2135.1
Média diaria	6.0	5.7	6.4	4.7	4.9	6.2	7.1	6.4	6.3	5.5	4.9	5.8	5.8
Maxima registrada em um dia	9.4	8.8	11.9	10.7	10.2	11.6	11.7	15.8	12.2	8.7	10.1	9.6	15.8
OZONE													
Média	4.6	3.8	2.6	2.9	2.1	1.9	1.5	5.8	7.9	7.1	4.9	4.0	4.1
INSOLAÇÃO													
Total de horas de sol a descoberto	260.2	265.7	258.3	221.3	214.9	227.1	242.1	222.2	147.7	181.8	144.8	185.0	2511.1
Média diaria	8.4	7.3	8.3	7.4	6.9	7.6	7.8	7.2	4.9	5.9	4.8	6.0	6.9
Maxima registrada em um dia	12.7	11.9	11.3	11.0	10.2	10.2	10.1	10.4	10.3	12.2	10.2	12.9	12.9
Dias de orvalho	1	1	1	5	15	6	11	8	—	1	—	—	49
» » nevoeiro	8	10	13	21	22	14	27	25	—	16	9	6	190
» » trovoadas	4	6	1	—	—	—	—	—	—	1	3	4	19
» » relampagos	17	16	10	4	—	3	—	1	—	2	11	6	71
» » trovoadas e relampagos	4	4	5	2	—	—	—	—	—	2	3	3	23

Observações meteorológicas

1915

ELEMENTOS	Janairo	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	NO ANNO
PRESSÃO BAROMETRICA A 0°													
Médias	775.0	757.0	755.4	756.8	757.0	760.2	760.6	759.5	758.7	757.2	756.7	755.7	757.3
Maximas absolutas	758.8	760.4	765.5	762.5	763.1	767.3	765.3	766.5	764.7	764.6	763.4	761.5	767.3
Mínimas	750.2	753.2	746.0	749.9	752.5	752.4	753.9	751.6	752.3	750.4	749.9	750.9	746.0
TEMPERATURA CENTIG. Á SOMBRA													
Médias	26.2	25.9	24.8	24.8	24.7	21.2	20.6	21.8	21.8	21.4	22.2	23.5	23.2
» das maximas	29.4	29.0	27.5	27.9	28.9	24.1	23.7	24.8	24.5	23.8	24.8	26.2	26.2
» mínimas	23.6	23.6	22.6	22.5	21.7	18.6	17.8	19.0	19.2	18.9	19.7	21.3	20.7
Maximas absolutas	36.0	32.0	34.7	31.3	35.2	29.9	31.2	29.9	33.6	31.5	33.8	34.7	36.0
Mínimas	21.8	21.7	20.0	20.1	18.4	15.7	16.0	16.8	16.3	15.0	16.9	18.7	15.0
TENSÃO DO VAPOR ATMOSP. EM m/m													
Médias	18.8	17.8	18.4	17.8	16.6	14.6	13.9	14.5	14.0	14.2	14.8	17.0	16.0
Maximas absolutas	22.3	22.3	22.1	21.1	21.4	19.3	17.2	17.9	18.0	19.3	20.2	20.5	22.3
Mínimas	14.3	14.5	14.0	11.9	11.9	9.7	10.0	10.1	8.1	10.3	10.9	11.7	8.1
HUMIDADE RELATIVA %													
Médias	75.8	72.6	79.9	77.3	72.8	78.1	77.9	75.5	72.9	75.2	74.7	78.7	76.0
Maximas absolutas	95.0	91.0	94.0	95.0	100.0	100.0	100.0	95.0	95.0	98.0	96.0	99.0	100.0
Mínimas	39.0	46.0	41.0	45.0	36.0	46.0	32.0	38.0	32.0	36.0	46.0	44.0	32.0
NEBULOSIDADE													
Médias em decimos	4.9	2.4	7.2	4.5	4.0	6.6	5.0	5.5	6.7	6.5	7.4	6.4	5.6
Dias claros (até 2 decimos)	9	17	1	6	13	4	6	4	6	4	2	5	77
» meio encobertos (2 a 8)	12	10	13	19	11	15	17	17	8	11	11	14	158
» encobertos (mais de 8)	10	1	17	5	7	11	8	10	16	16	17	12	130
VENTOS													
Velocidade média (metros por segundo)	2.8	3.7	3.0	3.1	2.0	1.3	1.6	1.4	1.9	2.6	2.5	2.7	2.4
» máxima (» » »)	15.0	13.0	13.0	13.0	16.0	9.0	10.0	13.0	13.0	30.0	14.0	14.0	30.0
Direção predominante	S S E	S S E	S S E	S S E	N N W	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E	S S E
Frequencia do predominante %	17.7	22.8	18.0	24.1	16.1	10.2	13.9	9.7	12.8	26.5	22.5	21.9	17.9
CHUVA													
Total em m/m	148.9	7.1	111.2	10.8	79.7	96.7	70.4	35.5	23.1	49.4	47.0	112.2	792.0
Maior queda d'agua em 24 horas	59.4	7.1	47.9	7.8	56.4	43.2	23.5	16.0	4.1	29.9	10.3	52.3	59.4
Dias de chuva	6	1	10	4	3	12	9	11	11	9	13	17	106
» » (mais 1.0 m/m)	5	1	7	3	3	9	6	7	8	4	10	9	72
» » » (menos 1.0 m/m)	1	—	3	1	—	3	3	4	3	5	3	8	34
EVAPORAÇÃO Á SOMBRA*													
Total em m/m	209.0	199.4	158.3	165.7	223.0	159.7	135.2	167.6	177.1	149.9	154.1	152.2	2051.2
Média diaria	6.7	7.1	5.1	5.5	7.2	5.3	4.4	5.4	5.9	4.8	5.1	4.9	5.6
Maxima registrada em um dia	14.1	10.3	12.3	8.2	13.2	8.6	11.6	10.1	11.1	9.5	9.2	9.9	14.3
OZONE													
Média	3.6	2.5	2.2	1.5	—	—	—	—	—	—	—	—	* 2.5
INSOLAÇÃO													
Total de horas de sol a descoberto ..	289.9	311.5	184.2	258.6	234.5	167.4	214.2	197.0	182.0	184.7	178.6	217.7	2620.3
Média diaria	9.4	11.1	5.9	8.6	7.6	5.6	6.9	6.4	6.1	6.0	6.0	7.0	7.2
Maxima registrada em um dia	12.7	12.6	11.2	10.9	10.6	10.0	10.0	10.9	10.5	12.1	12.7	12.7	12.7
Dias de orvalho	—	2	2	4	7	7	13	3	—	—	2	—	40
» » nevoeiro	3	5	8	11	14	12	11	5	12	6	1	4	92
» » trovoada	8	1	3	—	—	—	—	—	2	—	1	3	18
» » relampagos	10	6	7	2	1	2	—	1	4	1	1	2	37
» » trovoada e relampagos	6	1	4	—	1	1	—	—	1	—	1	2	17

* De Janeiro a Abril.

Direcção e frequencia dos ventos

1912-1916

MÉDIAS ANNUAES EM PERCENTAGEM

ANNOS	N	NNE	NE	ENE	E	ESE	SE	SSE	S	SSW	SW	WSW	W	WNW	NW	NNW	CALMA
1912.....	4.6	4.7	2.8	2.1	3.3	1.7	9.2	20.4	4.0	1.7	1.9	1.0	1.9	4.6	11.2	8.0	17.9
1913.....	4.9	4.4	2.5	1.6	2.9	2.0	5.4	19.4	9.8	1.9	2.1	1.2	1.4	3.3	8.1	8.0	20.5
1914.....	4.7	3.1	1.8	1.4	2.4	1.8	3.1	17.2	14.0	1.7	1.9	1.0	2.0	3.6	8.2	8.2	23.9
1915.....	3.2	2.3	1.3	1.5	2.4	1.6	2.7	17.9	11.2	1.6	1.5	1.6	1.9	2.4	4.9	5.9	36.7
1916.....	2.9	2.9	1.7	2.2	2.1	2.2	3.1	20.9	7.3	1.6	1.4	1.7	2.0	4.2	5.0	4.3	34.3
No periodo....	4.1	3.5	2.0	1.8	2.6	1.9	4.7	19.1	9.2	1.7	1.8	1.2	1.8	3.6	7.3	7.0	26.7

MÉDIAS MENSAES EM PERCENTAGEM

MEZES	N	NNE	NE	ENE	E	ESE	SE	SSE	S	SSW	SW	WSW	W	WNW	NW	NNW	CALMA
Janeiro ...	5.2	3.8	2.4	1.7	2.1	1.2	6.3	17.1	11.7	1.4	1.2	0.5	1.8	3.0	5.3	5.3	30.0
Fevereiro.....	5.3	3.7	2.1	2.6	2.0	1.8	6.7	18.9	10.9	0.7	0.7	0.7	0.9	2.6	5.5	5.7	27.3
Março.....	5.2	4.2	2.4	1.8	2.2	1.5	4.6	20.7	9.5	1.9	1.2	1.1	1.3	2.5	5.8	5.8	28.3
Abril.....	3.7	3.9	2.9	1.7	2.9	1.4	4.7	19.0	6.5	1.5	2.0	1.3	2.1	4.4	6.9	6.4	28.7
Maió.....	4.0	3.8	1.7	1.5	2.8	1.8	3.9	15.1	5.7	1.4	1.9	1.3	2.4	4.2	11.1	10.7	27.4
Junho.....	4.7	4.5	1.6	1.2	2.3	1.3	3.6	12.5	5.4	2.7	2.3	1.5	1.2	5.7	10.6	10.9	28.0
Julho.....	5.0	2.6	1.1	1.0	0.9	0.8	2.8	14.9	7.4	2.3	2.5	1.1	2.3	5.0	12.7	11.8	25.7
Agosto.....	4.3	4.2	2.1	2.7	2.9	2.2	3.5	15.3	8.8	2.0	2.3	1.6	2.3	4.1	8.4	9.1	24.2
Setembro.....	3.2	2.2	1.5	1.6	2.8	2.1	3.9	20.5	11.2	2.2	2.3	1.5	2.1	3.9	6.5	6.8	25.6
Outubro.....	2.2	3.0	2.3	2.1	3.1	3.5	5.5	26.2	12.1	1.5	2.4	1.1	2.2	2.5	5.0	4.0	21.3
Novembro.....	3.1	3.0	2.0	1.5	2.4	2.0	5.2	27.3	9.3	1.7	2.1	1.6	1.9	3.0	4.9	4.0	25.0
Dezembro.....	2.8	2.8	2.2	1.8	3.0	2.8	5.8	22.2	12.4	1.2	0.9	0.7	1.5	2.4	4.7	4.2	28.5
No periodo..	4.1	3.5	2.0	1.8	2.6	1.9	4.7	19.1	9.2	1.7	1.8	1.2	1.8	3.6	7.3	7.0	26.7

POPULAÇÃO

1906-1916

ANNOS	FACTORES DE CRESCIMENTO E DE DECLINIO				AUMENTO	DIMINUIÇÃO	POPULAÇÃO POR SEXO		
	Nascimentos	Entradas	Obitos	Sahidas			Masc.	Fem.	Total
1906 (1)	463.453	347.990	811.443
1906 (2)	5.130	60.222	4.826	79.557	99	463.936	348.576	812.342
1907	20.878	219.957	16.045	233.032	11.498	470.648	353.592	824.040
1908	22.418	317.494	23.826	311.314	1.772	471.660	354.152	825.812
1909	21.917	320.702	16.468	309.141	17.010	451.575	361.447	842.822
1910	24.197	353.263	17.914	331.893	27.653	497.169	373.306	870.475
1911 (3)	25.220	1.150.355	18.832	1.105.241	51.512	526.590	395.397	921.987
1912	26.646	3.265.767	20.117	3.218.465	53.831	557.335	418.483	975.818
1913	28.209	3.476.837	20.533	3.475.971	8.552	562.219	422.151	984.370
1914	28.418	3.215.407	23.126	3.240.868	20.169	550.700	413.501	964.201
1915	28.927	2.970.557	21.493	2.978.367	2.379	549.341	412.481	961.822
1916	28.939	2.880.149	19.306	2.913.643	23.851	535.713	402.248	937.961

(1) População recenseada em 20 de Setembro de 1906.

(2) População calculada para 31 de Dezembro. O mesmo para os annos seguintes.

(3) Incluindo, a partir deste anno, o movimento de passageiros nas barcas da Companhia Cantareira, para Nictheroy e vice-versa.

DISTRICTOS MUNICIPAES	POPULAÇÃO EM 1906		TAXAS CALCULADAS %/100	
	Recenseada (antigos limites)	Presumível (segundo os limites actuaes)	Dec. a. 434, de 1903	Dec. ns. 864, de 1912 e 1698 de 1915
Candelaria	4.454	6.083	5.489	7.496
Santa Rita	45.929	29.918	56.602	36.895
Sacramento	24.612	17.939	30.331	22.145
São José	42.980	42.171	52.067	51.970
Santo Antonio	38.496	29.642	48.058	36.530
Santa Thereza	7.971	24.122	9.823	29.727
Gloria	57.477	55.006	70.833	67.788
Lagôa	47.492	33.704	59.144	41.536
Gávea	12.570	19.954	15.491	24.628
Sant'Anna	37.266	39.098	45.926	48.183
Gambôa	42.049	65.353	51.820	80.539
Espírito Santo	57.682	51.231	71.086	63.173
São Christovão	45.098	47.993	55.578	59.145
Engenho Velho	37.695	31.813	45.454	39.205
Andaraely	48.556	31.943	59.837	39.366
Tijuca	7.708	25.694	9.499	31.665
Engenho Novo	28.422	29.695	35.027	36.595
Meyer	34.476	29.021	42.487	35.765
Inhaúma	67.478	61.527	83.158	75.824
Irajá	27.406	25.510	33.774	31.438
Jacarépaguá	14.480	24.704	18.461	30.445
Campo Grande	31.248	31.248	38.509	38.509
Guaratiba	17.928	17.928	22.694	22.694
Santa Cruz	15.380	15.380	18.954	18.954
Ilhas	8.982	11.674	11.069	14.387
Copacabana	6.874	8.471
POPULAÇÃO MARITIMA	6.108	6.108	7.527	7.527
Total	811.443	811.443	1.000.000	1.000.000

A população presumível do 8º districto (Lagôa), em 1906, sem o actual 26º Copacabana, seria de 40.578, correspondendo-lhe a taxa de 50.007.

População calculada por

1906 -

DISTRICTOS MUNICIPAES	1906	1906	1907
	(recenseada)	(calculada)	
Candelaria	4.454	4.459	4.523
Santa Rita	45.929	45.980	46.642
Sacramento	24.612	24.639	24.994
São José	42.980	43.028	43.647
Santo Antonio	38.996	39.039	39.602
Santa Thereza	7.971	7.980	8.094
Gloria	57.477	57.541	58.369
Lagôa	47.992	48.045	48.737
Gávea	12.570	12.584	12.765
Sant'Anna	37.266	37.308	37.845
Gambôa	42.049	42.095	42.702
Espírito Santo	57.682	57.746	58.578
São Christovão	45.098	45.148	45.788
Engenho Velho	37.695	37.737	38.280
Andaraí	48.556	48.610	49.310
Tijuca	7.708	7.716	7.828
Engenho Novo	28.422	28.453	28.863
Meyer	34.476	34.514	35.011
Inhaúma	67.478	67.553	68.525
Irajá	27.406	27.436	27.831
Jacarépaguá	14.980	14.997	15.213
Campo Grande	31.248	31.282	31.735
Guaratiba	17.928	17.948	18.206
Santa Cruz	15.380	15.397	15.619
Ilhas	8.982	8.992	9.121
Copacabana
População terrestre	805.335	806.227	817.838
População marítima	6.108	6.115	6.202
Total	811.443	812.342	824.040

Além da população recenseada em 20 de Setembro de 1906, figura a calculada para 31 de Dezembro e na mesma data para os exercicios seguintes.

Para obter razoavel approximação da população theorica, em cada districto municipal, nos annos posteriores ao recenseamento, na falta dos censos que deveriam ter sido feitos em 1910, em todo o territorio da Republica (Constituição Federal) e em 1915 no Districto (decretos municipaes ns. 304, de 23 de Agosto de 1902, e 988, de 21 de Outubro de 1915), o que permittiria calculo directo e mais seguro, o unico criterio acceptavel parece ser o de applicar ao total em cada anno a taxa ou percentagem da população recenseada em cada districto a 20 de Setembro de 1906, suppondo sempre uniforme o desenvolvimento local da população.

Tendo o decreto n. 864, de 29 de Abril de 1912, alterado profundamente os limites e as áreas dos districtos, anteriormente divididos de accôrdo com o decreto n. 434, de 16 de Junho de 1903, e, consequentemente, as cifras das respectivas populações, não foi possivel levar esse trabalho até 1916, sem calcular antes a taxa ou percentagem das respectivas populações pelos novos districtos, operação em extremo difficultada por exigir o conhecimento preliminar do numero provavel dos habitantes quando se fizeram essas alterações, o que só seria possivel obter, na falta de recenseamentos, mediante a applicação das referidas taxas ou percentagens da população recenseada em 1906, dentro dos novos limites.

Districtos Municipaes

1916

1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
4.533	4.626	4.778	5.061	7.315	7.379	7.228	7.210	7.031
46.743	47.705	49.271	52.186	36.003	36.318	35.574	35.486	34.606
25.048	25.564	26.402	27.965	21.610	21.799	21.352	21.300	20.771
43.741	44.642	46.107	48.835	50.713	51.158	50.110	49.986	48.746
39.687	40.504	41.833	44.309	35.647	35.959	35.222	35.135	34.264
8.112	8.279	8.551	9.057	29.008	29.262	28.663	28.592	27.883
58.495	59.700	61.658	65.307	66.149	66.729	65.361	65.200	63.582
48.842	49.848	51.483	54.530	48.798	49.225	48.217	48.098	38.959
12.793	13.056	13.485	14.283	24.032	24.243	23.746	23.688	23.100
37.926	38.708	39.978	42.343	47.018	47.430	46.458	46.343	45.194
42.794	43.675	45.108	47.777	78.591	79.280	77.656	77.464	75.542
58.704	59.913	61.879	65.540	61.645	62.186	60.911	60.761	59.254
45.897	46.842	48.378	51.241	57.715	58.221	57.028	56.887	55.476
38.362	39.153	40.438	42.830	38.257	38.592	37.802	37.708	36.773
49.415	50.434	52.088	55.171	38.414	38.751	37.957	37.863	36.924
7.845	8.006	8.269	8.758	30.899	31.170	30.531	30.456	29.701
28.925	29.521	30.489	32.294	35.710	36.023	35.285	35.198	34.325
35.086	35.809	36.984	39.173	34.900	35.206	34.485	34.400	33.546
68.673	70.087	72.387	76.671	73.990	74.639	73.110	72.929	71.120
27.891	28.466	29.400	31.139	30.678	30.947	30.313	30.238	29.488
15.045	15.559	16.070	17.021	29.708	29.968	29.354	29.282	28.555
31.801	32.456	33.521	35.505	37.578	37.907	37.130	37.039	36.120
18.245	18.621	19.232	20.370	21.560	21.749	21.303	21.251	20.723
15.652	15.975	16.499	17.475	18.496	18.658	18.275	18.230	17.778
9.141	9.329	9.635	10.206	14.039	14.162	13.872	13.838	13.494
.....	7.946
819.596	836.478	863.923	915.047	968.473	976.961	956.943	954.582	930.901
6.216	6.344	6.552	6.940	7.345	7.409	7.258	7.240	7.060
825.812	842.822	870.475	921.987	975.818	984.370	964.201	961.822	937.961

Graças aos minuciosos dados fornecidos pela Estatística Predial e Domiciliária, annexa ao Recenseamento de 1906, e ás excellentes plantas parciaes dos districtos, da Carta Cadastral, foi possível não só reconstruir em cada circumscripção a população que deveria existir em 1906, dentro das novos limites, como calcular a percentagem correspondente, separando ainda o novo districto de Copacabana, creado em 1915.

Quanto ás alterações annuaes de crescimento ou de declinio, o processo consistio, apenas, em addicionar ao numero dos nascimentos (sobreviventes), no proprio territorio, o das pessoas que nelle entraram, deduzindo depois do respectivo total o numero de obitos ali occorridos, addicionados ao de pessoas que do mesmo se retiraram ou sahiram, em cada anno. A differença entre os dois totaes, sommada ao total da população do anno anterior, quando ha saldo, ou deduzida no caso contrario, deve representar com segurança a população do anno a que o calculo é applicado. Sabido que ninguem póde entrar no municipio ou delle se retirar senão por estradas de ferro ou embarcado, e, por outro lado, estando em pleno vigor desde 1890 o registro civil obrigatorio, cujos dados são cuidadosamente colhidos, por esse processo apresenta a secção demographica da Directoria Geral de Saude Publica, nos «Boletins» e «Annuarios», estatisticas minuciosas, mensaes e annuaes, com as alterações verificadas no total da população.

População escolar infantil dos 4 aos 7 annos

(Calculada em relação ao total de cada anno)

IDADE	1906 (20 de Setembro)			1906 (31 de Dezembro)			1907		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
De 4 a 5 annos.....	9.485	8.219	17.704	9.563	8.286	17.849	9.632	8.347	17.979
» 5 » 6 »	9.272	7.885	17.157	9.348	7.950	17.298	9.416	8.107	17.423
» 6 » 7 »	9.060	7.788	16.848	9.135	7.852	16.987	9.201	7.909	17.110
De 4 a 7 annos....	27.817	23.892	51.709	28.046	24.088	52.134	28.249	24.263	52.512
IDADE	1908			1909			1910		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
De 4 a 5 annos.....	9.653	8.365	18.018	9.852	8.537	18.389	10.175	8.817	18.992
» 5 » 6 »	9.436	8.025	17.461	9.631	8.190	17.821	9.947	8.458	18.405
» 6 » 7 »	9.221	7.925	17.146	9.410	8.089	17.499	9.719	8.355	18.074
De 4 a 7 annos....	28.310	24.315	52.625	28.893	24.816	53.709	29.841	25.630	55.471
IDADE	1911			1912			1913		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
De 4 a 5 annos.....	10.777	9.339	20.116	11.406	9.884	21.290	11.506	9.971	21.477
» 5 » 6 »	10.535	8.959	19.494	11.151	9.482	20.633	11.248	9.565	20.813
» 6 » 7 »	10.294	8.849	19.143	10.895	9.366	20.261	10.991	9.448	20.439
De 4 a 7 annos....	31.606	27.147	58.753	33.452	28.732	62.184	33.745	28.984	62.729
IDADE	1914			1915			1916		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
De 4 a 5 annos.....	11.271	9.766	21.037	11.243	9.742	20.985	10.963	9.501	20.464
» 5 » 6 »	11.018	9.369	20.387	10.990	9.346	20.336	10.718	9.114	19.832
» 6 » 7 »	10.765	9.254	20.019	10.739	9.231	19.970	10.473	9.002	19.475
De 4 a 7 annos....	33.054	28.389	61.443	32.972	28.319	61.291	32.154	27.617	59.771

População recenseada, segundo o estado civil

IDADE	1890			1906		
	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino	Total
Solteiros						
Menos de 15.....	84.952	78.976	163.928	158.241	119.032	257.273
De 16 a 50.....	120.662	69.612	190.274	166.124	86.024	252.148
Mais de 50.....	10.734	9.472	20.206	8.902	7.500	16.402
Sem declaração.....	1 191	392	1.583	1.111	741	1.852
Total.....	217.539	158.452	375.991	314.378	213.297	527.675
Casados						
Menos de 15.....	20	304	324	5	56	61
De 16 a 50.....	54.262	45.247	99.509	101.089	80.774	181.863
Mais de 50.....	11.096	4.507	15.603	23.398	8.782	32.180
Sem declaração.....	400	251	651	412	214	626
Total.....	65.778	50.309	116.087	124.904	89.826	214.730
Viuvos						
Menos de 15.....	—	9	9	—	—	—
De 16 a 50.....	5.805	11.788	17.593	7.175	19.611	26.786
Mais de 50.....	4.489	8.297	12.786	6.997	18.657	25.654
Sem declaração.....	46	139	185	55	209	264
Total.....	10.340	20.233	30.573	14.227	38.477	52.704
Estado civil ignorado						
De 16 a 50.....				1.471	1.069	2.540
Mais de 50.....				191	174	365
Sem declaração.....				8.282	5.147	13.429
Total.....				9.944	6.390	16.334
População recenseada.....	293.657	228.994	522.651	463.453	347.990	811.443

Proporção por 100.000 habitantes em 1906

ESTADO CIVIL	Masculino	Feminino	De um e de outro sexo
Solteiros (inclusive menores de 15 annos).....	38.743,08	26.283,13	65.029,21
Casados.....	15.392,82	11.069,91	26.462,73
Viuvos.....	1.753,30	4.741,80	6.495,10
Ignorado.....	1.225,47	787,49	2.012,96
Total.....	57.114,67	42.885,33	100.000,00

Resultados obtidos pelos mappas das paginas 90, 91 e 96 do "Recenseamento do Rio de Janeiro" (1906), corrigida uma pequena differença, notada no primeiro delles.

População calculada, segundo o estado civil

1906 - 1916

ANNOS	MENOS DE 15 ANNOS			SOLTEIROS			CASADOS		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
1906	138.246	119.088	257.334	176.132	94.209	270.341	124.904	89.826	214.730
1906	138.599	119.220	257.619	176.327	94.313	270.640	125.042	89.926	214.970
1907	140.392	120.037	261.329	178.867	95.671	274.538	126.843	91.220	218.063
1908	140.694	121.197	261.891	179.251	95.877	275.128	127.116	91.417	218.533
1909	143.592	123.693	267.285	182.943	97.852	280.795	129.734	93.300	223.034
1910	148.303	127.752	276.055	188.946	101.062	290.008	133.991	95.361	230.352
1911	157.079	135.312	292.391	200.127	107.043	307.170	141.920	102.063	243.983
1912	166.251	143.211	309.462	2.11811	113.294	325.105	150.206	108.022	258.228
1913	167.708	144.467	312.175	213.667	114.286	327.953	151.522	108.969	260.491
1914	164.271	141.507	305.778	209.290	111.944	321.234	148.418	106.736	255.154
1915	163.863	141.158	305.024	208.773	111.668	320.441	148.051	103.473	254.524
1916	159.800	137.386	297.186	203.595	109.168	312.763	144.379	103.832	248.211

ANNOS	VIUVOS			IGNORADO			TOTAL		
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	De um e de outro sexo
1906	14.227	38.477	52.704	9.944	6.390	16.334	463.453	347.990	811.443
1906	14.243	38.520	52.762	9.955	6.397	16.352	463.966	348.376	812.342
1907	14.448	39.075	53.523	10.098	6.489	16.587	470.648	353.392	824.040
1908	14.479	39.158	53.637	10.120	6.503	16.623	471.660	354.152	825.812
1909	14.777	39.965	54.742	10.329	6.637	16.966	481.375	361.447	842.822
1910	15.262	41.276	56.538	10.667	6.855	17.522	497.169	373.366	870.475
1911	16.165	43.719	59.884	11.299	7.260	18.559	526.590	395.397	921.987
1912	17.109	46.271	63.380	11.958	7.683	19.643	557.335	418.483	975.818
1913	17.259	46.677	63.936	12.063	7.752	19.815	562.219	422.151	984.370
1914	16.905	45.721	62.626	11.816	7.593	19.409	550.700	413.501	964.201
1915	16.864	45.608	62.472	11.787	7.574	19.361	549.341	412.481	961.822
1916	16.445	44.476	60.921	11.494	7.386	18.880	535.713	402.248	937.961

Os primeiros dados de 1906 referem-se ao recenseamento de 20 de Setembro; os segundos á população calculada para 31 de Dezembro, como se fez para todos os annos seguintes.

O decreto n. 181, de 24 de Janeiro de 1890 (art. 7º, § 8º) prohibia o casamento das mulheres menores de 16 annos e dos homens menores de 14, permittindo-o apenas, como excepção, para evitar pena criminal (art. 17).

O mappa mantem a média de 15 annos, seguindo nesse ponto a discriminação do recenseamento de 1906, quando, aliás, na população recenseada menor de 15 annos, já existiam 56 mulheres e 5 homens todos casados.

**População calculada,
1906-**

ANNOS	BRASILEIROS			PORTUGUEZES		
	<i>Masc.</i>	<i>Fem.</i>	<i>Total</i>	<i>Masc.</i>	<i>Fem.</i>	<i>Total</i>
1906 (1)	312.573	288.355	600.928	101.777	31.616	133.393
1906 (2)	312.919	288.675	601.594	101.890	31.651	133.541
1907	317.426	292.831	610.257	103.357	32.107	135.464
1908	318.108	293.461	611.569	103.579	32.176	135.755
1909	324.660	299.506	624.166	105.713	32.839	138.552
1910	335.312	309.333	644.645	109.181	33.916	143.097
1911	355.155	327.638	682.793	115.642	35.923	151.565
1912	375.891	346.767	722.658	122.394	38.021	160.415
1913	379.186	349.806	728.992	123.467	38.354	161.821
1914	371.416	342.639	714.055	120.937	37.568	158.505
1915	370.500	341.794	712.294	120.639	37.475	158.114
1916	361.308	333.315	694.623	117.646	36.545	154.191

ANNOS	OUTROS EUROPEUS			ANGLO-AMERICANOS			HISPANO-AMERICANOS		
	<i>Masc.</i>	<i>Fem.</i>	<i>Total</i>	<i>Masc.</i>	<i>Fem.</i>	<i>Total</i>	<i>Masc.</i>	<i>Fem.</i>	<i>Total</i>
1906 (1)	1.417	1.364	2.781	271	135	406	583	714	1.297
1906 (2)	1.418	1.366	2.784	271	135	406	584	715	1.299
1907	1.439	1.385	2.824	275	137	412	592	725	1.317
1908	1.442	1.388	2.830	276	137	413	593	727	1.320
1909	1.472	1.417	2.889	282	140	422	605	742	1.347
1910	1.520	1.463	2.983	291	145	436	625	766	1.391
1911	1.610	1.550	3.160	308	153	461	663	811	1.474
1912	1.704	1.640	3.344	326	162	488	701	859	1.560
1913	1.719	1.655	3.374	329	164	493	707	866	1.573
1914	1.684	1.621	3.305	322	160	482	693	848	1.541
1915	1.680	1.617	3.297	321	160	481	691	846	1.537
1916	1.638	1.577	3.215	313	156	469	674	825	1.499

(1) População recenseada em 20 de Setembro de 1906.

(2) População calculada para 31 de Dezembro de 1906, por sexo e tomando por base, conforme a classificação adoptada, as taxas de cada nacionalidade ou de cada grupo naquella censo municipal, segundo os dados rigorosamente collectados pela secção demographica da Directoria Geral de Saude Publica. O mesmo para os annos seguintes.

segundo a nacionalidade
1916

ITALIANOS			HESPAÑHOES			ALLEMÃES			INGLEZES			FRANCEZES		
Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total
17.148	8.409	25.557	14.110	6.589	20.699	1.522	1.053	2.575	1.173	498	1.671	1.678	1.796	3.474
17.167	8.412	25.585	14.126	6.596	20.722	1.524	1.054	2.578	1.174	499	1.673	1.680	1.798	3.478
17.414	8.540	25.954	14.329	6.691	21.020	1.546	1.069	2.615	1.191	506	1.697	1.704	1.824	3.528
17.452	8.558	26.010	14.360	6.706	21.066	1.549	1.072	2.621	1.194	507	1.701	1.708	1.827	3.535
17.811	8.734	26.545	14.656	6.844	21.500	1.581	1.094	2.675	1.218	517	1.735	1.743	1.865	3.608
18.396	9.020	27.416	15.137	7.068	22.205	1.633	1.130	2.763	1.258	534	1.792	1.800	1.927	3.727
19.484	9.555	29.039	16.032	7.487	23.519	1.729	1.196	2.925	1.333	566	1.899	1.906	2.041	3.947
20.622	10.112	30.734	16.968	7.924	24.892	1.830	1.266	3.096	1.411	599	2.010	2.018	2.160	4.178
20.802	10.201	31.003	17.117	7.993	25.110	1.846	1.278	3.124	1.423	604	2.027	2.035	2.179	4.214
20.376	9.592	30.368	16.766	7.830	24.596	1.809	1.231	3.060	1.394	592	1.986	1.994	2.134	4.128
20.326	9.967	30.293	16.725	7.810	24.535	1.804	1.248	3.052	1.390	590	1.980	1.989	2.129	4.118
19.822	9.720	29.542	16.310	7.616	23.926	1.759	1.217	2.976	1.356	576	1.932	1.940	2.076	4.016
TURCO-ARABES			ASIATICOS			AFRICANOS			IGNORADA			TOTAL		
Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	De um a outro sexo
1.894	933	2.827	459	53	512	274	428	702	8.574	6.047	14.621	463.453	347.990	811.443
1.896	934	2.830	459	53	512	274	429	703	8.584	6.053	14.637	463.966	348.376	812.342
1.924	947	2.871	466	54	520	278	435	713	8.707	6.141	14.848	470.648	353.392	824.040
1.927	950	2.877	467	54	521	279	435	714	8.726	6.154	14.880	471.660	354.152	825.812
1.967	969	2.936	477	55	532	285	444	729	8.905	6.281	15.186	481.375	361.447	842.822
2.032	1.001	3.033	492	57	549	294	459	753	9.198	6.487	15.685	497.169	373.306	870.475
2.152	1.060	3.212	522	60	582	312	486	798	9.742	6.871	16.613	526.590	395.397	921.987
2.278	1.122	3.400	552	64	616	329	515	844	10.311	7.272	17.583	557.335	418.483	975.81
2.298	1.132	3.430	557	64	621	332	519	851	10.401	7.336	17.737	562.219	422.151	984.370
2.250	1.109	3.359	545	63	608	326	509	835	10.188	7.185	17.373	550.700	413.501	964.201
2.245	1.106	3.351	544	63	607	325	507	832	10.163	7.168	17.331	549.342	412.480	961.822
2.189	1.078	3.267	530	62	592	317	495	812	9.911	6.990	16.901	535.713	402.248	937.961

Casamentos, nascimentos e obitos

1890 - 1918

ANNOS	POPULAÇÃO CALCULADA	CASAMENTOS	NASCIMENTOS (sobreviventes)			OBITOS			NASCIDOS MORTOS	POR 1.000 HABITANTES		
			Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total		Casa- mentos	Nasci- mentos	Obitos
1890.....	522.651	2.550	6.481	6.328	12.809	8.941	5.123	14.064	1.090	4,9	24,5	26,9
1891.....	536.944	2.951	7.200	7.111	14.311	15.949	8.465	24.414	1.287	5,5	26,7	45,5
1892.....	551.663	3.035	7.310	7.167	14.477	12.919	6.724	19.643	1.240	5,5	26,2	35,6
1893.....	566.830	2.650	7.834	7.684	15.518	8.366	5.554	13.920	1.364	4,7	27,4	24,6
1894.....	582.468	2.885	7.762	7.633	15.395	13.160	7.194	20.354	1.227	5,0	26,4	34,4
1895.....	598.600	2.985	8.590	8.323	16.913	11.868	7.699	19.567	1.337	5,0	28,3	32,7
1896.....	615.254	2.893	8.604	8.450	17.054	13.509	7.783	21.292	1.296	4,7	27,7	34,6
1897.....	632.459	2.973	8.907	8.687	17.594	9.487	6.209	15.696	1.310	4,7	27,8	24,8
1898.....	650.246	2.859	9.066	8.594	17.660	10.653	6.641	17.294	1.304	4,4	27,2	26,6
1899.....	668.646	2.655	9.070	8.882	17.952	10.614	7.317	17.931	1.349	4,0	26,8	26,8
1900.....	691.565	2.721	9.022	8.690	17.712	9.700	6.664	16.364	1.374	3,9	25,6	23,7
1901.....	707.441	2.663	8.920	8.532	17.452	10.655	7.380	18.035	1.384	3,8	24,7	25,5
1902.....	727.919	3.105	9.167	8.803	17.970	11.500	7.748	19.248	1.288	4,3	24,7	26,4
1903.....	749.180	3.392	9.223	8.838	18.061	11.287	8.021	19.308	1.395	4,5	24,1	25,8
1904.....	771.276	3.792	9.944	9.590	19.534	12.688	9.292	21.980	1.561	4,9	25,3	28,5
1905.....	794.266	3.831	10.413	9.815	20.228	10.203	7.183	17.386	1.549	4,8	25,5	21,9
1906.....	812.342	4.002	10.242	9.981	20.223	9.846	6.986	16.832	1.526	4,9	24,9	20,7
1907.....	824.040	4.343	10.652	10.226	20.878	9.196	6.849	16.045	1.579	5,3	25,3	19,5
1908.....	825.812	4.826	11.358	11.060	22.418	15.351	11.475	26.826	1.810	5,8	27,1	32,5
1909.....	842.822	3.891	11.284	10.633	21.917	9.358	7.110	16.468	1.724	4,6	26,0	19,5
1910.....	870.475	4.631	12.391	11.806	24.197	10.142	7.772	17.914	2.084	5,3	27,8	20,6
1911.....	921.987	5.431	12.807	12.423	25.230	10.568	8.264	18.832	2.116	5,9	27,4	20,4
1912.....	975.818	6.014	13.581	13.065	26.646	11.238	8.879	20.117	2.220	6,2	27,3	20,6
1913.....	984.370	5.923	14.548	13.661	28.209	11.543	8.990	20.533	2.597	6,0	28,7	20,9
1914.....	964.201	5.224	14.474	13.944	28.418	13.082	10.044	23.126	2.348	5,4	29,5	24,0
1915.....	961.822	4.658	13.857	13.070	26.927	11.844	9.052	21.496	2.301	4,8	28,0	22,3
1916.....	937.961	5.215	15.233	13.706	28.939	10.666	8.640	19.306	2.435	5,6	30,9	20,6

O recenseamento de 31 de Dezembro de 1890 apurou no Districto a população de 522.651 habitantes. Em 1906, o recenseamento municipal registrava, em 20 de Setembro, o total de 811.443; no mappa figura, porém, a população calculada, nesse anno, para 31 de Dezembro.

Até 1906 os totaes da população são determinados pela Directoria Geral de Estatística com applicação da formula de Wappäus. Nos annos posteriores a 1906, são determinados pela addição ou subtracção da differença entre os nascimentos e as entradas de passageiros, de um lado; os obitos registrados e as saídas de passageiros, de outro — calculo adoptado pela secção demographica da Directoria Geral de Saude Publica.

A lei n. 586, de 6 de Setembro de 1850, no § 3º do art. 17 autorizou o Governo a dispenser o que fosse necessario para estabelecer registros regulares dos nascimentos e obitos annuaes. Nesse sentido, o dec. n. 798, de 18 de Junho de 1851, baixou o necessario regulamento determinando que o registro seria iniciado a 1 de Janeiro de 1852.

Ainda em 1870 era a idéa renovada pelo art. 2º da lei n. 1829, de 9 de Setembro de 1870, regulamentada pelo dec. n. 5.604, de 25 de Abril de 1874, por ultimo, o decreto n. 9.886, de 7 de Março de 1888, regularizou o serviço nos termos que o regimen republicano admittio, adoptando-se definitivamente o registro a partir de 1 de Janeiro de 1890.

Deficiencias e lacunas ha muito sentidas, justificaram a suspensão das penas legais, permitindo o dec. n. 2.887, de 25 de Novembro de 1914, dentro de um anno, o registro sem multa dos nascimentos omittidos até aquella data, medida que o dec. n. 3.024, de 17 de Novembro de 1915, prorogou até 25 de Novembro de 1917. Esses ultimos registros ainda não foram apurados.

Casamentos registrados por freguezias

1903 - 1916

FREGUEZIAS	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Candelaria.....	17	28	26	31	31	57	38	54	48	50	45	73	39	33
Santa Rita..	327	446	427	487	522	608	479	518	658	410	793	882	526	495
Sacramento.....	116	129	154	176	165	283	255	523	537	732	1.232	1.009	450	549
S. José.....	132	149	111	138	161	126	111	131	147	178	111	91	80	56
Santo Antonio...	332	341	500	510	352	445	484	401	256	231	148	77	117	133
Gloria.....	194	221	240	242	255	283	258	260	283	300	327	264	256	233
Lagôa e Gávea...	257	255	285	274	295	313	260	292	363	374	346	294	255	258
Sant'Anna.....	675	755	444	382	576	536	337	376	818	1.337	428	375	1.186	1.406
Espirito Santo...	180	180	193	208	206	248	179	254	213	238	320	249	188	233
S. Christovão....	219	249	265	281	268	322	233	258	330	389	357	301	228	266
Engenho Velho .	268	283	345	359	404	432	268	367	449	485	562	460	414	447
Engenho Novo...	238	244	270	275	305	340	303	350	441	460	342	300	284	325
Inhaúma.....	123	178	221	255	287	337	265	368	328	212	361	369	295	320
Irajá.....	87	93	110	126	132	180	187	184	277	250	193	157	103	174
Jacarépaguá.....	23	43	37	51	59	58	38	51	42	63	66	59	31	42
Campo Grande...	96	96	107	95	114	130	108	113	130	183	177	132	128	150
Guaratiba.....	44	35	37	27	33	37	31	40	32	44	41	55	14	36
Santa Cruz.....	30	45	32	55	47	55	47	53	69	61	55	56	54	46
Ilhas.....	34	22	27	30	31	36	10	28	10	17	19	21	30	13
Total.....	3.392	3.792	3.831	4.002	4.343	4.826	3.891	4.631	5.431	6.014	5.923	5.224	4.658	5.215

Casamentos registrados
1903 - 1916

ANNOS	POR ESTADO CIVIL DOS CONTRAHENTES				PELA NACIONALIDADE				TOTAL
	<i>De solteiros</i>	<i>De solteiros com viúvas</i>	<i>De viúvos com solteiras</i>	<i>De viúvos</i>	<i>De brasileiros</i>	<i>De estrangeiros</i>	<i>De brasileiros com estrangeiras</i>	<i>De estrangeiros com brasileiras</i>	
1903.....	2.975	166	208	43	1.965	604	125	698	3.392
1904.....	3.277	191	247	77	2.187	730	149	726	3.792
1905.....	3.372	179	198	82	2.190	741	144	756	3.831
1906.....	3.518	192	219	73	2.405	789	137	671	4.002
1907.....	3.865	204	217	57	2.552	839	190	762	4.343
1908.....	4.399	168	267	52	3.087	842	173	724	4.826
1909.....	3.412	184	219	76	2.226	788	161	716	3.891
1910.....	4.118	204	239	70	2.759	846	186	840	4.631
1911.....	4.855	210	285	81	3.263	1.027	210	931	5.431
1912.....	5.440	204	288	82	3.673	1.207	229	905	6.014
1913.....	5.598	175	282	68	3.513	1.275	185	950	5.923
1914.....	4.813	153	201	57	3.191	1.205	130	668	5.224
1915.....	4.238	132	236	52	2.778	1.058	135	687	4.658
1916.....	4.858	112	184	61	3.389	1.119	112	585	5.115

Idade dos contrahentes

1903 - 1916

ANNOS	MARIDO								MULHER								
	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35	35 a 40	40 a 50	50 a 60	Mais de 60	Menos de 15 annos	15 a 20	20 a 25	25 a 30	30 a 35	35 a 40	40 a 50	50 a 60	Mais de 60
1903	140	1.236	1.032	452	219	217	74	29	48	1.354	1.089	445	186	133	111	24	2
1904	132	1.424	1.101	510	267	238	99	21	64	1.423	1.332	481	219	118	118	31	6
1905	121	1.450	1.182	515	257	207	77	22	64	1.460	1.271	538	215	149	101	26	7
1906	120	1.539	1.167	589	263	223	77	24	49	1.405	1.462	561	214	144	135	27	5
1907	145	1.710	1.240	606	282	243	87	21	78	1.546	1.558	589	254	157	132	25	4
1908	153	2.013	1.444	610	256	233	78	19	68	1.748	1.785	699	243	143	107	29	4
1909	119	1.421	1.150	569	277	241	88	26	45	1.389	1.352	553	258	132	130	27	5
1910	139	1.717	1.459	643	304	243	95	31	39	1.734	1.594	643	293	152	140	29	7
1911	196	2.055	1.698	701	355	299	93	34	43	1.948	1.911	816	305	302	162	40	4
1912	218	2.202	1.985	774	397	368	96	33	57	2.068	2.113	1.007	359	183	177	43	7
1913	220	2.286	1.870	803	327	272	115	30	61	2.157	2.153	871	296	211	138	31	5
1914	203	1.997	1.672	655	315	263	90	29	51	1.787	1.890	832	311	184	128	35	6
1915	149	1.578	1.500	710	336	268	83	34	37	1.428	1.693	790	356	206	116	34	6
1916	144	1.726	1.747	816	375	300	70	37	32	1.322	1.964	1.096	422	202	151	21	5

Em 1912 um dos maridos tinha menos de 15 annos.

Casamentos registrados por mezes

1903 - 1916

ANNOS	<i>Janeiro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Março</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	TOTAL,
1903.....	294	273	219	246	299	335	302	221	295	321	240	347	3.392
1904.....	340	310	232	328	323	348	367	245	351	302	243	403	3.792
1905.....	349	326	285	247	325	374	378	216	395	247	284	405	3.831
1906.....	326	353	266	279	328	420	360	210	421	295	301	443	4.002
1907.....	347	362	276	338	354	452	410	282	380	349	343	450	4.343
1908.....	411	549	292	321	360	367	407	283	377	445	491	523	4.826
1909.....	326	346	258	293	346	322	367	217	369	313	290	444	3.891
1910.....	434	289	261	394	398	419	461	236	420	593	367	559	4.631
1911.....	446	495	367	377	451	483	505	319	511	572	395	710	5.431
1912.....	459	444	480	420	515	552	573	361	588	471	480	671	6.014
1913.....	596	404	507	470	543	513	546	348	514	457	430	595	5.923
1914.....	516	464	382	421	501	480	493	299	458	418	325	467	5.224
1915.....	363	365	337	384	448	434	441	242	426	335	343	540	4.658
1916.....	415	387	353	348	369	454	440	317	582	390	372	788	5.215

Sommando por mezes o numero apurado de casamentos, os resultados assim obtidos, de 1903 a 1916, mostram notavel preferencia pelo mez de Dezembro — 7.345, registrando-se ao contrario em Agosto o menor numero delles — 3.796 Verificam-se precisamente nesses dois mezes, a maxima mensal de 788, em Dezembro de 1916, e a minima de 210, em Agosto de 1906.

Addicionando por trimestres, predomina a parcella correspondente aos tres mezes primaverais, de Outubro a Dezembro, com os seguintes resultados:

Janeiro a Março.....	15.504
Abril a Junho.....	16.379
Julho a Setembro.....	15.933
Outubro a Dezembro.....	17.357
No periodo (14 annos).....	65.173

A média annual nos ultimos quinquennios offerece a seguinte oscillação:

1907 a 1911.....	4.624
1912 a 1916.....	5.406

Nascimentos registrados por freguezias

Sobreviventes

1903 - 1916

FREGUEZIAS	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Candelaria	74	77	76	83	101	117	113	136	131	112	150	161	192	192
Santa Rita	1.276	1.303	1.304	1.169	1.260	1.306	1.209	1.256	1.199	1.207	1.080	1.067	980	1.038
Sacramento....	628	624	602	543	514	587	612	664	787	739	680	721	796	928
S. José.....	1.229	1.165	1.119	1.055	973	1.000	974	1.050	1.096	1.190	1.447	1.570	1.575	1.757
Santo Antonio.	1.144	1.235	1.107	923	951	992	979	1.042	1.015	1.077	1.059	1.109	1.189	1.173
Gloria.....	1.221	1.402	1.465	1.696	1.605	1.870	1.887	1.959	1.835	1.942	2.036	2.059	1.999	2.013
Lagôa.....	1.028	1.125	1.239	1.286	1.360	1.386	1.312	1.378	1.612	1.509	1.726	1.683	1.450	1.718
Gávea.....	318	356	320	365	369	366	344	370	418	408	466	382	343	304
Sant'Anna....	1.865	2.056	2.135	2.019	1.983	2.022	1.862	2.146	2.245	2.323	2.626	2.654	2.621	2.974
Espirito Santo.	1.364	1.547	1.538	1.579	1.636	1.691	1.784	1.870	1.936	1.892	1.819	1.747	1.719	1.712
S. Christovão..	1.019	1.090	1.194	1.303	1.357	1.413	1.360	1.538	1.476	1.699	1.649	1.543	1.538	1.509
Engenho Velho	1.839	2.049	2.112	2.176	2.264	2.547	2.436	2.618	2.758	3.120	3.300	3.450	3.216	3.360
Engenho Novo	1.259	1.420	1.521	1.564	1.595	1.652	1.566	1.862	1.944	2.140	2.021	2.163	2.173	2.191
Inhaúma.....	1.593	1.555	1.787	1.803	2.052	2.226	2.287	2.559	2.723	3.023	3.181	3.231	3.078	2.912
Irajá.....	678	686	738	805	952	1.161	1.130	1.405	1.620	1.749	1.917	1.740	1.526	2.011
Jacarépaguá...	329	325	353	357	365	444	433	428	469	476	601	695	461	553
Campo Grande	636	721	822	782	811	883	880	1.041	1.022	1.084	1.268	1.168	1.011	1.346
Guaratiba.....	266	285	256	217	205	227	190	241	254	248	388	425	342	373
Santa Cruz....	277	326	339	278	306	305	329	382	417	409	407	566	448	561
Ilhas.....	218	207	201	220	219	213	230	252	273	299	298	284	270	314
Total....	18.061	19.534	20.228	20.223	20.878	22.418	21.917	24.197	25.230	26.646	28.209	28.418	26.927	28.939

Nascimentos registrados por mezes
1903 - 1916

ANNOS	Janairo	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1903.....	1.502	1.275	1.700	1.555	1.601	1.668	1.623	1.483	1.423	1.435	1.447	1.339	18.061
1904.....	1.534	1.540	1.551	1.736	1.887	1.695	1.728	1.659	1.647	1.541	1.449	1.567	19.534
1905.....	1.675	1.630	1.773	1.840	1.801	1.716	1.774	1.759	1.606	1.662	1.517	1.535	20.228
1906.....	1.569	1.559	1.778	1.876	1.786	1.740	1.884	1.752	1.646	1.567	1.504	1.562	20.223
1907.....	1.619	1.564	1.831	1.768	1.950	1.802	1.817	1.822	1.740	1.711	1.624	1.630	20.878
1908.....	1.839	1.761	2.061	1.889	2.055	1.972	2.029	2.032	1.685	1.681	1.609	1.725	22.418
1909.....	1.760	1.685	1.956	1.834	1.957	1.851	2.020	1.961	1.815	1.850	1.577	1.671	21.917
1910.....	2.028	1.883	2.173	2.079	2.195	2.039	2.146	2.111	1.943	1.973	1.760	1.867	24.197
1911.....	2.050	1.953	2.158	2.118	2.214	2.117	2.158	2.194	1.144	2.033	1.916	2.175	25.230
1912.....	2.181	2.160	2.453	2.350	2.353	2.261	2.332	2.180	2.202	2.028	2.021	2.145	26.646
1913.....	2.263	2.203	2.498	2.448	2.444	2.398	2.503	2.449	2.455	2.253	2.125	2.170	28.209
1914.....	2.480	2.285	2.658	2.457	2.519	2.501	2.384	2.379	2.303	2.276	2.092	2.104	28.418
1915.....	2.259	2.280	2.377	2.314	2.380	2.241	2.227	2.198	2.160	2.100	2.099	2.092	26.927
1916.....	2.308	2.312	2.274	2.601	2.508	2.483	2.402	2.350	2.343	2.404	2.431	2.543	28.939

Sommados por trimestres, dos 333.825 nascimentos registrados, o maior numero delles, no periodo, teria occorrido de Abril a Junho — 86.959, verificando-se ainda em Maio o maximo de 29.650; o menor numero delles — 78.130 corresponderia aos tres ultimos mezes do anno, occorrendo o minimo de 25.251 em Novembro. De Julho a Setembro foram registrados 84.358 e nos tres primeiros mezes 82.378.

Segundo a filiação

ANNOS	LEGITIMOS			ILLEGITIMOS			TOTAL
	Masc.	Fem.	Total	Masc.	Fem.	Total	
1903.....	7.087	6.698	13.785	2.136	2.140	4.276	18.061
1904.....	7.656	7.347	15.003	2.288	2.243	4.531	19.534
1905.....	8.150	7.629	15.779	2.263	2.186	4.449	20.228
1906.....	8.134	7.974	16.108	2.108	2.007	4.115	20.223
1907.....	8.605	8.224	16.829	2.047	2.002	4.049	20.878
1908.....	9.083	8.904	17.987	2.275	2.156	4.431	22.418
1909.....	9.053	8.530	17.583	2.226	2.108	4.334	21.917
1910.....	9.834	9.385	19.219	2.557	2.421	4.978	24.197
1911.....	10.240	9.948	20.188	2.567	2.475	5.042	25.230
1912.....	11.035	10.620	21.655	2.546	2.445	4.991	26.646
1913.....	11.746	10.913	22.659	2.802	2.748	5.550	28.209
1914.....	12.049	11.390	23.439	2.426	2.533	4.959	28.418
1915.....	11.591	10.827	22.418	2.266	2.243	4.509	26.927
1916.....	12.765	11.402	24.167	2.458	2.314	4.772	28.939

Partos duplos e triplos 1907 - 1916

ANNOS	PARTOS DUPLOS	SOBREVIVENTES		NATI-MORTOS			PARTOS TRIPLOS	MASCULINO	FEMININOS
		Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Não de- clarado			
1907.....	170	158	171	2	5	4	1	2	1
1908.....	164	157	161	2	3	5	1	2	1
1909.....	173	166	173	2	4	1	2	5	1
1910.....	189	180	185	5	5	3	1	3	—
1911.....	229	218	223	5	12	—	2	—	6
1912.....	184	166	199	—	3	—	2	2	4
1913.....	211	204	210	5	—	3	1	—	3
1914.....	190	166	213	1	—	—	—	—	—
1915.....	211	210	208	1	3	—	—	—	—
1916.....	175	176	173	1	—	—	1	—	3

Dados extrahidos dos Boletins da Estatistica Demographo-Sanitaria, com indicações dos Annuarios quanto aos nascidos mortos: Nos partos triplos registrados em 1909, as creanças nasceram mortas.

Os partos triplos figuram assim distribuidos por mezes e freguezias: 1907-Julho, no Sacramento; 1908-Outubro, no Engenho Velho; 1909-Maio, em Campo Grande e Julho no Engenho Novo; 1910-Setembro, no Engenho Velho; 1911-Julho, no Engenho Velho e Setembro no Engenho Novo; 1912-Março, em Irajá e Junho no Engenho Novo; 1913-Maio, Engenho Novo; 1916-Setembro, na Gloria.

Partos duplos

FREGUEZIAS	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Candelaria.....	—	—	—	—	2	1	—	—	—	1
Santa Rita.....	11	10	4	10	7	7	6	12	9	7
Sacramento.....	2	4	3	2	5	—	—	1	4	—
São José.....	11	2	3	6	6	5	6	8	9	8
Santo Antonio.....	5	11	9	10	8	10	8	5	7	3
Gloria.....	10	12	2	11	13	14	10	9	18	20
Lagôa.....	12	18	10	9	17	11	18	14	22	7
Gávea.....	4	2	1	4	4	—	6	3	2	1
Sant'Anna.....	10	14	15	18	16	8	16	16	20	12
Espírito Santo.....	9	12	6	9	15	13	8	10	12	11
S. Christovão.....	14	10	14	13	7	17	3	2	4	3
Engenho Velho.....	14	14	15	22	22	27	31	22	27	22
Engenho Novo.....	10	11	16	14	12	15	16	14	20	11
Inhaúma.....	19	13	28	16	31	20	35	28	15	23
Irajá.....	9	10	11	13	22	13	12	23	20	26
Jacarépaguá.....	3	2	2	1	9	4	6	10	5	5
Campo Grande.....	11	11	22	20	12	11	11	8	14	11
Guaratiba.....	5	3	5	6	9	4	9	2	1	1
Santa Cruz.....	3	4	3	5	7	3	8	3	2	3
Ilha do Governador.....	7	1	4	—	4	—	2	—	—	—
Ilha de Paquetá.....	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—
Total.....	170	164	173	189	229	184	211	190	211	175

Por mezes

Janeiro.....	—	21	13	17	20	17	17	17	24	16
Fevereiro.....	—	10	20	17	20	18	12	15	16	13
Março.....	—	18	13	10	17	25	27	17	14	18
Abril.....	—	17	14	22	22	15	24	12	18	19
Maió.....	—	11	13	20	23	7	14	19	16	11
Junho.....	—	11	6	13	11	15	14	20	13	13
Julho.....	—	10	20	13	27	20	17	24	21	16
Agosto.....	—	18	13	20	16	11	21	14	27	17
Setembro.....	—	12	24	7	17	24	18	20	18	14
Outubro.....	—	18	8	17	16	7	15	13	15	15
Novembro.....	—	8	18	14	19	12	22	8	12	10
Dezembro.....	—	10	11	19	21	13	10	11	17	13

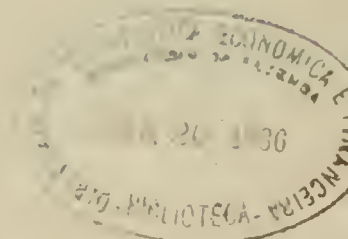
Não foi possível obter a discriminação por mezes em 1907.

Obitos registrados por circumscrições civis

1903 - 1916

CIRCUMSCRIP- ÇÕES CIVIS (1)	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Candelaria.....	40	40	33	39	36	46	23	27	34	29	17	12	17	16
Santa Rita.....	913	1.199	788	660	551	1.220	531	574	520	470	481	557	443	441
Sacramento....	539	577	450	347	246	493	228	269	244	283	209	247	214	230
S. José.....	3.748	3.504	3.212	3.039	2.879	3.311	2.885	3.002	2.833	2.919	3.004	3.180	2.567	1.947
Santo Antonio.	862	1.022	758	625	591	944	503	585	595	634	586	633	631	612
Gloria.....	1.076	1.060	996	1.010	912	1.246	897	1.133	1.193	1.110	1.144	1.283	1.335	1.182
Lagôa.....	1.394	1.270	1.155	1.227	1.124	1.519	1.269	1.273	1.354	1.400	1.571	1.615	1.507	1.511
Gávea.....	223	198	205	132	145	172	213	194	177	204	214	204	279	213
Sant'Anna....	2.058	2.693	1.904	1.727	1.675	3.065	1.467	1.496	1.511	1.582	1.574	1.852	1.424	1.341
Espirito Santo	1.275	1.508	1.136	1.046	1.031	1.998	1.087	1.187	1.212	1.327	1.179	1.457	1.393	1.212
S. Christovão..	957	1.235	817	954	950	1.639	913	946	1.007	1.220	1.203	1.245	1.140	1.144
Engenho Velho	1.609	1.834	1.407	1.536	1.553	2.491	1.641	1.644	1.713	1.711	1.809	2.217	2.013	1.795
Engenho Novo	1.296	1.629	1.237	1.155	1.125	1.903	1.171	1.322	1.456	1.546	1.440	1.711	1.542	1.541
Inhaúma.....	1.391	1.743	1.302	1.259	1.246	3.671	1.505	1.699	1.886	2.256	2.335	2.669	2.539	2.233
Irajá.....	411	520	429	495	560	1.118	670	968	1.129	1.233	1.470	2.053	2.305	1.669
Jacarépaguá...	251	238	186	197	168	289	257	302	299	308	281	370	446	400
Campo Grande	471	447	371	445	485	536	454	503	650	701	680	830	793	774
Guaratiba....	114	89	69	93	58	169	128	145	153	143	123	114	123	118
Santa Cruz....	221	172	228	237	191	232	213	226	257	288	224	255	276	228
Ilhas.....	106	105	138	146	132	153	157	136	181	179	151	161	147	139
Não declarada.	353	897	565	463	387	611	256	283	428	574	838	461	362	560
Total....	19.308	21.980	17.386	16.832	16.045	26.826	16.468	17.914	18.832	20.117	20.533	23.126	21.496	19.306

(1) Designação preferida pela secção de demographia da Directoria Geral de Saude Publica.



Obitos registrados segundo a idade

1903 - 1916

IDADES	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Menos de anno	3.435	4.167	3.759	3.575	3.280	4.899	3.517	4.010	4.583	4.917	4.767	5.853	5.139	4.394
1 a 2 annos	1.206	1.435	1.331	1.074	1.067	2.128	1.664	1.459	1.483	1.837	1.912	2.130	1.871	1.569
2 a 3 »	690	871	611	475	559	1.307	501	652	636	761	842	857	759	590
3 a 4 »	465	582	349	236	313	1.140	302	345	352	398	450	481	358	326
4 a 5 »	325	414	222	215	182	756	196	217	204	254	258	311	233	191
5 a 10 »	784	1.059	554	463	463	1.417	466	501	451	550	564	593	504	439
10 a 15 »	489	537	322	317	311	642	275	302	350	328	282	562	194	307
15 a 20 »	853	1.091	608	632	577	1.408	607	641	678	709	717	791	783	709
20 a 30 »	2.750	3.336	2.408	2.205	2.140	4.385	2.180	2.252	2.294	2.539	2.597	3.053	2.896	2.650
30 a 40 »	2.359	2.512	2.023	2.116	1.855	2.822	1.937	1.969	1.996	2.089	2.178	2.383	2.237	2.186
40 a 50 »	2.014	2.096	1.717	1.814	1.775	2.092	1.652	1.807	1.844	1.837	1.910	2.130	1.997	1.850
50 a 60 »	1.503	1.408	1.270	1.415	1.314	1.507	1.339	1.410	1.454	1.373	1.498	1.517	1.577	1.525
60 a 70 »	1.088	1.146	1.068	1.057	1.006	1.061	1.089	1.100	1.136	1.207	1.195	1.279	1.346	1.237
70 a 80 »	713	711	594	676	645	653	739	674	747	722	765	803	792	732
80 a 90 »	346	364	322	314	340	341	350	344	398	355	365	353	447	350
90 a 100 »	147	120	130	141	124	128	148	121	128	145	127	138	162	129
Mais de 100..	72	69	52	72	56	65	71	55	58	65	61	63	61	67
Ignorada.....	69	62	46	35	38	75	35	55	40	31	45	29	40	55
Total...	19.368	21.980	17.386	16.832	16.045	26.826	16.468	17.914	18.832	20.117	20.533	23.126	21.496	19.306

Obitos registrados segundo a nacionalidade

1903 - 1916

NACIONALI- DADE	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Brasileiros	15.186	18.144	13.753	13.457	13.000	22.828	13.366	14.712	15.576	16.658	17.065	19.349	17.885	15.866
Portuguezes	2.699	2.552	2.429	2.325	2.090	2.717	2.128	2.239	2.243	2.375	2.447	2.689	2.513	2.389
Italianos	389	310	331	297	238	310	272	257	252	287	270	290	297	304
Hespanhoes	382	383	363	298	288	439	260	284	309	325	291	328	330	276
Allemaes	61	59	42	38	25	42	43	32	46	48	40	44	47	39
Inglezes	21	25	27	22	15	25	16	33	22	31	22	24	28	25
Francezes	87	77	66	59	61	79	59	59	49	65	70	54	61	60
Outros europeus.	81	55	60	47	54	59	64	44	68	73	92	68	73	61
Anglo-americanos	6	7	7	1	9	12	2	7	3	3	6	11	10	10
Hisp.-americanos	46	39	24	31	33	28	28	28	28	29	28	14	37	25
Turco-Arabes....	25	28	33	30	16	49	22	30	45	42	63	71	50	48
Outros asiaticos..	8	10	9	6	11	9	6	10	10	9	16	18	7	16
Africanos	198	172	143	112	98	110	87	77	76	64	64	56	58	37
Sem declaração..	119	119	99	109	107	119	115	102	105	108	119	110	100	150
Total.....	19.308	21.980	17.386	16.832	16.045	26.826	16.468	17.914	18.832	20.117	20.533	23.126	21.496	19.306

Obitos registrados segundo o estado civil

1903 - 1916

ESTADO CIVIL	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Solteiros.....	13.352	15.734	12.086	11.212	10.716	19.574	10.855	12.074	12.424	13.937	14.271	16.377	14.763	12.709
Casados.....	3.595	3.859	3.239	3.446	3.099	4.421	3.267	3.428	4.106	3.798	3.874	4.257	4.152	3.913
Viuvos.....	2.018	1.954	1.722	1.857	1.880	2.171	1.978	1.986	2.234	2.129	2.179	2.244	2.465	2.254
Não declarado...	345	433	339	317	350	660	368	426	68	253	209	248	236	430
Total.....	19.308	21.980	17.386	16.832	16.045	26.826	16.468	17.914	18.832	20.117	20.533	23.126	21.496	19.306

Obitos registrados por mezes

1906 - 1916

ANNOS	<i>Janeyro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Marco</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	TOTAL
1903.....	1.575	1.582	1.723	1.495	1.458	1.446	1.531	1.624	1.642	1.767	1.696	1.769	19.308
1904.....	1.082	1.551	1.625	1.519	1.746	1.918	1.924	2.113	2.154	2.025	1.936	1.717	21.980
1905.....	1.512	1.247	1.384	1.391	1.407	1.487	1.448	1.437	1.451	1.597	1.495	1.530	17.386
1906.....	1.390	1.315	1.451	1.435	1.480	1.384	1.290	1.281	1.360	1.415	1.357	1.674	16.832
1907.....	1.528	1.312	1.538	1.261	1.293	1.227	1.379	1.248	1.221	1.313	1.273	1.452	16.046
1908.....	1.494	1.313	1.609	1.589	1.737	1.917	2.670	3.367	3.562	3.112	2.343	2.113	26.826
1909.....	1.609	1.555	1.538	1.323	1.470	1.372	1.342	1.332	1.234	1.252	1.144	1.297	16.468
1910.....	1.493	1.322	1.394	1.418	1.500	1.327	1.503	1.600	1.588	1.628	1.457	1.704	17.914
1911.....	1.751	1.639	1.740	1.648	1.770	1.614	1.423	1.292	1.405	1.554	1.420	1.576	18.832
1912.....	1.671	1.566	1.595	1.608	1.758	1.588	1.662	1.559	1.648	1.630	1.796	2.036	20.117
1913.....	1.837	1.717	1.687	1.484	1.630	1.737	1.779	1.725	1.688	1.786	1.760	1.703	20.533
1914.....	1.815	1.467	1.759	1.682	1.873	1.886	1.930	1.938	2.062	2.215	2.286	2.183	23.126
1915.....	2.157	1.800	1.641	1.870	2.171	1.767	1.776	1.744	1.637	1.714	1.545	1.674	21.496
1916.....	1.695	1.480	1.658	1.651	1.721	1.598	1.530	1.519	1.620	1.733	1.530	1.571	19.306

Nascidos mortos registrados por mezes

1903 - 1916

ANNOS	<i>Janeyro</i>	<i>Fevereiro</i>	<i>Marco</i>	<i>Abril</i>	<i>Maió</i>	<i>Junho</i>	<i>Julho</i>	<i>Agosto</i>	<i>Setembro</i>	<i>Outubro</i>	<i>Novembro</i>	<i>Dezembro</i>	TOTAL
1903.....	113	104	114	146	126	97	100	116	122	95	125	137	1.395
1904.....	148	143	145	106	124	124	133	132	118	130	120	138	1.561
1905.....	124	134	161	120	130	137	125	129	111	128	120	130	1.549
1906.....	141	135	159	134	126	106	135	114	107	118	105	143	1.526
1907.....	132	140	154	125	128	121	135	110	115	136	137	146	1.579
1908.....	149	143	178	141	169	138	145	139	130	148	153	177	1.810
1909.....	152	129	163	134	160	135	148	162	125	127	133	153	1.724
1910.....	221	145	180	160	167	156	196	152	162	189	165	191	2.084
1911.....	187	183	197	188	169	177	172	166	158	170	169	180	2.116
1912.....	207	193	181	203	213	191	166	172	167	169	176	182	2.220
1913.....	197	183	194	240	191	178	211	211	172	192	238	190	2.597
1914.....	214	223	179	212	171	189	184	187	193	202	192	202	2.348
1915.....	184	197	191	229	204	182	191	206	176	171	179	191	2.301
1916.....	221	219	221	215	218	203	204	176	182	186	182	208	2.435

Nascidos mortos registrados por freguezias
1903-1916

FREGUEZIAS	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Candelaria.....	5	—	1	—	1	2	5	6	3	3	2	—	3	1
Santa Rita.....	87	82	73	75	65	68	59	59	63	58	46	44	68	62
Sacramento.....	49	57	40	41	36	47	34	41	44	37	36	25	37	45
São José.....	215	128	100	98	96	171	111	155	148	171	217	215	210	249
Santo Antonio...	107	103	84	63	78	83	92	90	101	65	78	83	77	80
Gloria.....	72	116	113	109	118	164	163	181	186	157	169	167	204	172
Lagôa.....	75	84	94	81	99	111	78	107	129	115	119	123	104	115
Gávea.....	18	25	17	11	23	25	28	25	15	37	29	14	17	26
Sant'Anna.....	143	149	167	136	135	161	177	171	182	184	177	239	190	187
Espírito Santo...	96	117	130	120	129	156	135	131	153	170	148	114	101	117
São Christovão...	64	84	84	97	103	111	103	113	122	136	118	160	140	132
Engenho Velho..	135	145	152	158	161	174	173	217	206	225	194	228	237	191
Engenho Novo...	112	127	136	145	137	159	114	176	144	154	164	201	163	217
Inhaúma.....	54	86	82	99	74	92	145	206	182	224	249	242	200	201
Irajá.....	18	28	20	25	73	33	93	139	127	154	173	122	118	136
Jacarépaguá.....	29	22	7	13	15	12	14	53	60	55	56	53	58	69
Campo Grande..	55	40	72	58	79	91	72	78	86	89	139	111	126	132
Guaratiba	31	11	8	13	9	16	17	21	33	39	28	22	26	27
Santa Cruz.....	15	22	17	25	34	41	31	48	52	44	55	22	44	41
Ilhas... ..	6	5	17	14	16	8	9	12	12	25	16	16	22	19
Local ignorado...	9	129	135	145	98	85	71	55	68	78	194	147	156	216
Total....	1.395	1.561	1.549	1.526	1.579	1.810	1.724	2.084	2.116	2.220	2.397	2.348	2.301	2.485

Nascidos mortos por annos

1890-1916

ANNOS	NASCIDOS MORTOS				NASCIMENTOS (sobreviventes)	TOTAL DE NASCIMENTOS	POR 1.000 HABITANTES	POR 1.000 NASCIMENTOS (TOTAL)
	Masc.	Fem.	Não de- clarado	Total				
1890.....	589	451	50	1.090	12.809	13.899	2,1	78,4
1891.....	665	547	75	1.287	14.311	15.598	2,4	82,5
1892.....	672	492	76	1.240	14.477	15.717	2,2	78,9
1893.....	616	505	243	1.364	15.518	16.882	2,4	80,8
1894.....	574	419	234	1.227	15.395	16.622	2,1	73,8
1895.....	611	492	234	1.337	16.913	18.250	2,2	73,3
1896.....	620	413	263	1.296	17.054	18.350	2,1	70,6
1897.....	666	484	160	1.310	17.594	18.904	2,1	69,3
1898.....	654	494	156	1.304	17.660	18.964	2,0	68,8
1899.....	616	685	48	1.349	17.952	19.301	2,0	69,9
1900.....	716	657	1	1.374	17.712	19.086	2,0	72,0
1901.....	827	557	—	1.384	17.452	18.836	1,9	73,5
1902.....	715	526	47	1.288	17.970	19.258	1,8	66,9
1903.....	812	583	—	1.395	18.061	19.456	1,9	71,7
1904.....	919	642	—	1.561	19.534	21.095	2,0	74,0
1905.....	990	559	—	1.539	20.228	21.777	2,0	71,1
1906.....	974	552	—	1.526	20.223	21.749	1,9	70,2
1907.....	972	607	—	1.579	20.878	22.457	1,9	70,3
1908.....	1.045	765	—	1.810	22.418	24.228	2,2	74,7
1909.....	1.035	689	—	1.724	21.917	23.641	2,0	72,9
1910.....	1.261	823	—	2.084	24.197	26.281	2,4	79,3
1911.....	1.273	843	—	2.116	25.230	27.346	2,3	77,4
1912.....	1.343	877	—	2.220	26.646	28.866	2,3	76,9
1913.....	1.491	906	—	2.397	28.209	30.606	2,4	78,3
1914.....	1.395	953	—	2.348	28.418	30.766	2,4	76,3
1915.....	1.323	978	—	2.301	26.927	29.228	2,4	78,7
1916.....	1.413	1.022	—	2.435	28.939	31.374	2,6	77,6

Suicidios 1903 - 1916

MEZES	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914	1915	1916
Janeiro...	4	3	6	5	8	9	9	7	10	16	21	14	21	10
Fevereiro.	2	4	6	7	2	6	14	4	11	15	15	11	22	9
Março....	9	4	9	11	4	9	14	11	12	12	10	24	20	6
Abril.....	7	4	13	8	10	12	8	7	5	14	11	16	17	9
Maió.....	8	14	5	6	6	12	5	13	11	15	16	12	13	11
Junho....	7	6	4	4	5	11	12	11	7	10	16	6	6	11
Julho....	4	3	5	9	9	9	5	8	6	8	17	10	11	13
Agosto...	6	2	9	7	2	4	5	9	9	18	11	10	14	9
Setembro.	4	9	8	7	6	9	4	9	7	10	17	13	10	6
Outubro..	3	8	5	10	9	10	10	14	19	17	10	12	11	12
Novembro	4	5	7	5	6	12	9	5	9	9	19	12	13	6
Dezembro	8	5	14	4	7	18	15	15	13	22	11	18	18	13
Somma.	66	67	91	83	74	121	110	113	119	166	174	158	186	115

Melos empregados

ANNOS	VENENO		ASPHYXIA		ENFORCAMENTO E ESTRANGULAÇÃO		SUBMERSÃO		ARMAS DE FOGO		INSTRUMENTOS CORTANTES E PERFORANTES		PRECIPITAÇÃO DE LOGAR ELEVADO		ESMAGAMENTO		OUTRAS CAUSAS	
	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.
1903.....	13	8	4	—	4	1	6	1	21	1	—	—	—	—	—	—	2	5
1904.....	13	11	—	—	4	5	3	1	15	—	2	—	—	—	—	1	2	10
1905.....	12	11	1	—	8	2	2	2	29	—	3	—	1	—	1	—	—	17
1906.....	13	10	—	—	4	2	2	1	32	—	5	—	—	—	1	—	2	11
1907.....	9	10	—	—	4	2	4	2	18	1	—	—	3	—	1	—	—	19
1908.....	18	10	—	—	9	5	8	—	58	2	—	—	1	—	6	—	3	21
1909.....	14	13	—	—	7	2	1	3	30	3	2	1	1	—	3	—	4	26
1910.....	9	21	—	—	6	1	1	1	32	3	6	—	1	—	6	—	3	22
1911.....	16	18	—	—	4	—	—	2	30	3	8	—	2	—	3	—	2	25
1912.....	33	34	—	—	8	4	5	2	40	3	4	—	3	1	—	1	2	26
1913.....	21	46	—	—	7	2	1	4	45	2	4	—	3	—	1	—	2	35
1914.....	24	29	—	1	15	2	2	2	49	8	5	1	2	1	—	1	2	14
1915.....	31	42	—	—	9	2	6	—	44	8	3	1	1	—	3	—	1	25
1916.....	23	16	—	—	10	1	—	—	37	4	2	2	2	—	—	—	2	11

Estado civil e nacionalidade dos suicidas

ANNOS	SOLTEIROS		CASADOS		VIUVOS		IGNORADO		BRASILEIROS		ESTRANGEIROS		IGNORADA		TOTAL DE SUICIDAS		
	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	M.	F.	Deum e outro sexo
1903.....	24	11	19	5	6	—	1	—	34	15	16	1	—	—	50	16	66
1904.....	19	18	13	2	2	5	5	3	21	23	16	5	2	—	39	28	67
1905.....	28	26	19	5	5	2	6	—	37	25	18	8	3	—	58	33	91
1906.....	21	16	24	6	2	2	12	—	35	20	19	4	5	—	59	24	83
1907.....	19	20	12	8	6	6	2	1	23	30	16	5	—	—	59	35	74
1908.....	40	24	25	7	8	5	10	2	46	31	36	6	1	1	83	58	121
1909.....	34	29	18	11	3	5	7	3	38	40	18	7	3	5	64	49	113
1910.....	32	27	19	13	3	7	10	2	42	45	17	3	5	1	71	48	119
1911.....	38	34	26	9	4	4	3	1	42	43	28	5	1	—	95	71	166
1912.....	56	43	29	17	6	11	4	—	62	65	30	6	3	—	84	60	174
1913.....	46	58	32	20	2	8	4	4	61	80	18	10	5	—	84	60	158
1914.....	58	36	26	18	4	4	10	2	48	49	44	11	6	—	98	78	176
1915.....	56	48	27	20	10	8	5	2	52	69	43	9	3	—	98	68	176
1916.....	43	22	31	7	1	5	5	1	53	29	23	6	4	—	80	35	115

As tentativas de suicidios constituirão estudo especial para completar a observação do phenomeno.

Mortalidade registrada por grupos de molestias

1903-1916

ANNOS	MOLESTIAS GERAES	AFFECCÖES DO SYSTEMA NERVOZO E DOS ORGAOS DOS SENTIDOS	AFFECCÖES DO APARELHO CIRCULATORIO	AFFECCÖES DO APARELHO RESPIRATORIO	AFFECCÖES DO APARELHO DIGESTIVO	AFFECCÖES DO APPARELHO GENITO-URINARIO E ANNEXOS	ESTADO PUREPERAL	AFFECCÖES DA PELLE E DO TECIDO CELLULAR	AFFECCÖES DOS OSSOS E ORGAOS DA LOCOMOÇÃO	VICIOS DE CONFORMAÇÃO	PRIMEIRA IDADE	VELHICE (SENILIDADE)	AFFECCÖES PRODUZIDAS POR CAUSAS EXTERIORES	MOLESTIAS MAL DEFINIDAS	TOTAL
1903.....	8.079	1.769	2.409	1.952	3.055	483	112	59	20	16	434	335	370	195	19.308
1904.....	9.952	1.758	2.643	2.074	3.281	566	143	83	18	25	518	300	464	155	21.980
1905.....	6.272	1.551	2.415	2.032	2.998	463	100	63	22	38	544	259	554	75	17.386
1906.....	5.511	1.523	2.546	1.705	3.254	577	122	68	17	34	472	266	619	118	16.832
1907.....	5.598	1.390	2.218	1.708	2.876	579	107	82	16	36	498	229	599	109	16.045
1908.....	15.139	1.660	2.287	1.988	3.309	560	132	93	16	43	524	223	661	191	26.826
1909.....	6.009	1.369	2.253	1.645	2.812	541	107	66	19	48	531	225	671	172	16.468
1910.....	6.474	1.356	2.302	1.924	3.288	631	126	73	11	35	579	186	761	168	17.914
1911.....	6.635	1.323	2.318	2.007	3.734	690	165	72	7	46	696	211	797	131	18.832
1912.....	6.992	1.410	2.349	2.079	4.203	659	166	67	6	38	727	195	969	257	20.117
1913.....	7.196	1.282	2.398	2.136	4.202	626	137	99	27	27	839	187	1.037	340	20.533
1914.....	8.865	1.427	2.391	2.368	4.711	716	170	95	13	44	865	191	974	296	23.126
1915.....	7.871	1.350	2.493	2.068	4.338	860	177	100	12	48	826	206	871	277	21.497
1916.....	7.083	1.298	2.178	1.838	3.725	966	109	78	13	46	767	181	700	324	19.306

Dados colligidos pelos Annuarios da Directoria Geral de Saude Publica como os de todos os resumos acerca da população.

Movimento de passageiros no porto e nas estradas de ferro 1903 - 1916

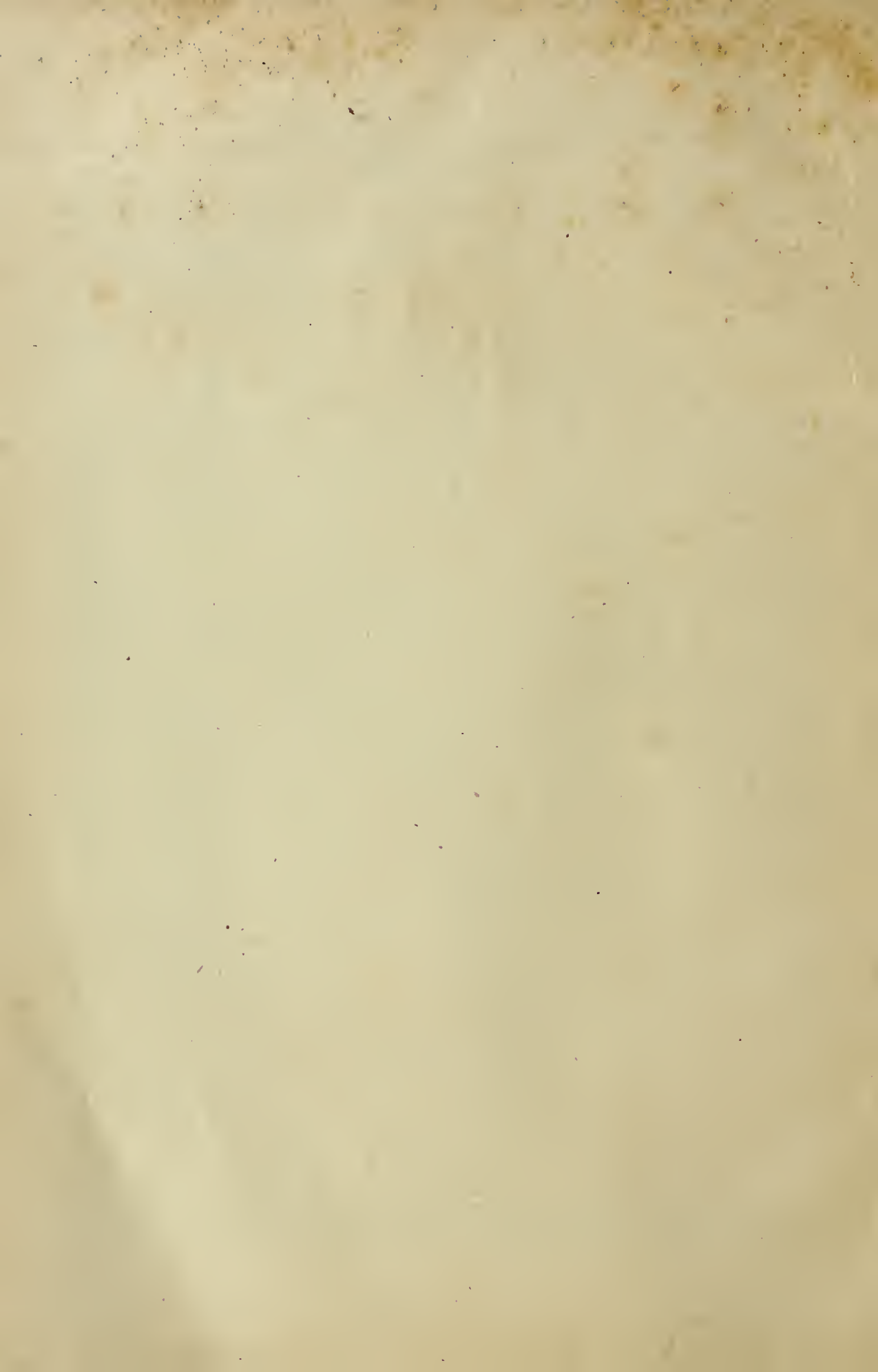
ENTRADAS

ANNOS	PORTO DO RIO DE JANEIRO	COMPANHIA CANTAREIRA	ESTRADAS DE FERRO			TOTAL
			CENTRAL DO BRASIL	LEOPOL- DINA	RIO D'OURO	
1903.....	38.094	—	69.923	129.534	5.215	242.766
1904.....	51.956	—	75.404	86.561	6.662	220.583
1905.....	51.067	—	64.856	90.198	14.019	220.140
1906.....	55.898	—	68.396	79.249	11.025	214.568
1907.....	65.950	—	71.558	72.513	29.936	239.957
1908.....	81.974	—	88.853	119.844	26.823	317.494
1909.....	77.279	—	94.493	126.823	22.107	320.702
1910.....	75.286	—	121.373	139.517	17.087	353.263
1911.....	109.250	715.803	159.387	151.728	14.187	1.150.355
1912.....	123.520	2.862.968	155.724	165.601	17.954	3.265.767
1913.....	125.601	3.024.455	159.742	146.595	20.444	3.476.837
1914.....	80.124	2.779.426	154.134	184.915	20.808	3.215.407
1915.....	53.741	2.565.086	154.341	177.108	20.281	2.970.557
1916.....	44.200	2.513.680	127.558	172.250	22.461	2.880.149

SAHIDAS

1903.....	33.346	—	58.736	89.592	6.158	187.832
1904.....	34.836	—	63.585	88.270	6.408	193.009
1905.....	39.204	—	69.726	91.424	12.943	213.297
1906.....	45.299	—	68.444	82.976	11.019	207.738
1907.....	53.455	—	76.807	76.166	26.684	233.092
1908.....	71.200	—	92.953	121.086	26.075	311.314
1909.....	68.130	—	93.709	126.284	21.018	309.141
1910.....	63.754	—	110.859	140.514	16.766	331.893
1911.....	75.723	720.179	140.789	154.777	13.773	1.105.241
1912.....	73.801	2.800.890	157.976	168.042	17.756	3.218.465
1913.....	90.870	3.044.264	167.138	152.644	21.045	3.475.961
1914.....	82.233	2.807.410	136.593	198.856	21.776	3.240.868
1915.....	56.116	2.591.694	125.918	183.070	21.569	2.978.367
1916.....	43.711	2.544.418	125.501	177.183	22.830	2.913.643

Da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, antiga das Barcas Ferry, os primeiros dados apparecem discriminados a partir de Outubro de 1911.



ANUARIO DE ESTATISTICA MUNICIPAL,

Constituindo o presente Anuario mais uma tentativa para estabelecer definitivamente a publicação periodica desse trabalho, instituido como obrigação regulamentar da secção municipal de Estatistica, nesta folha, ao ser accusado o recebimento do volume, poderão ser indicadas tambem as precisas correccões ou suggeridas quaesquer modificações.

Este livro deve ser devolvido na última data carimbada

Biblioteca do Ministério da Fazenda

5.812 - 46

318.154

AG36

Distrito Federal. Depart. Geog. Estat.

AUTOR

Anuario de estatistica municipal do
título Rio de Janeiro (Districto Fede-
ral) v. 3 - (1912-16)

Este livro deve ser devolvido na última
data carimbada

5812-46

